

Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes)
Sistema de Avaliação da Educação Superior
Condições de Ensino 2002

MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Brasília-DF
2002

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i>	9
ESTRUTURA DO MANUAL DE AVALIAÇÃO	15
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	21
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	25
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	27
Categoria de análise 1.1 Administração Acadêmica	27
Categoria de análise 1.2 Projeto do Curso	36
Categoria de análise 1.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	40
Quadro-Resumo 1 – Dimensão 1	49
Dimensão 2 – Corpo Docente	51
Categoria de análise 2.1 Formação Acadêmica e Profissional	52
Categoria de análise 2.2 Condições de Trabalho	56
Categoria de análise 2.3 Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	63
Quadro-Resumo 2 – Dimensão 2	68
Dimensão 3 – Instalações	69
Categoria de análise 3.1 Instalações Gerais	69
Categoria de análise 3.2 Biblioteca	74
Categoria de análise 3.3 Instalações e Laboratórios Específicos	82
Quadro-Resumo 3 – Dimensão 3	86

INTRODUÇÃO

Os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no inciso IX do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96), que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”.

Para cumprir essas obrigações legais, mecanismos de avaliação foram implantados e operacionalizados pelo Ministério da Educação. Após cinco anos de evolução, o valor e a oportunidade desta iniciativa tornaram-se evidentes. É inegável o esforço do Ministério quando, ao iniciar os debates sobre a exigência de qualidade na expansão da educação superior, incentivou, nesse nível de educação, a cultura de avaliação.

Para dar continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação da educação superior, fez-se necessário, nessa etapa, ouvir as ponderações provenientes da comunidade acadêmica, o maior provedor potencial de sua legitimação.

O sistema, voltado para a qualidade da educação superior brasileira, engloba instrumentos de avaliação dos mais variados aspectos e processos de capacitação de avaliadores e vem sendo construído de maneira a ser o mais abrangente e fidedigno possível. Levando-se em consideração as limitações circunstanciais e o caráter pioneiro, os resultados obtidos são promissores: cinco anos atrás, a inexistência de dados consistentes sobre a educação superior impedia uma adequada formulação das políticas com vistas à melhoria da qualidade dos cursos e instituições. Hoje, ao contrário, estão disponíveis informações que fundamentam tanto o diagnóstico de cursos e instituições quanto uma análise global do sistema. Isso permite o estabelecimento de bases sólidas para atender à exigência, por parte do governo, da academia (dirigentes, professores, técnicos, alunos) e da sociedade, de crescimento, com qualidade, da educação superior.

Por outro lado, apesar de todos os êxitos auferidos até agora, é patente a necessidade de se institucionalizar o sistema de avaliação, além de aperfeiçoá-lo, de modo a garantir sua legitimidade e permanência. É imperativa a consolidação deste arcabouço de instrumentos em procedimentos bem estabelecidos, que funcionem institucionalmente, independentemente dos grupos ou indivíduos que estejam na direção do sistema. A cultura de avaliação só poderá tornar-se uma tradição quando não mais houver espaço para a discussão de seu mérito, mas apenas das alternativas para a sua realização; quando se fizer permanente, propositora e desafiadora, para melhoria da qualidade dos cursos e das instituições.

É neste marco que se insere a transferência, da Secretaria de Educação Superior (SESu) para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), da Avaliação Institucional e das Avaliações das Condições de Ensino. O sistema, reestruturado para integrar a mesma base de dados, o mesmo padrão conceitual, a mesma classificação de áreas do conhecimento, procedimentos compatíveis e avaliadores competentes e capacitados, engloba todos os processos que demandam a necessidade de avaliação da educação superior, organizados sob a forma de Avaliação Institucional (AI), Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e Exame Nacional de Cursos (ENC). Agregam-se aos processos de avaliação as coletas sistemáticas e anuais de dados sobre as Instituições de Educação Superior (IES) e seus cursos: Cadastro da Educação Superior e o Censo da Educação Superior.

O presente documento é o resultado do trabalho que a Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes) do Inep vem realizando, a partir de uma série de estudos e de jornadas de trabalho com professores e representantes de instituições públicas e privadas, que culminaram com a apresentação de uma proposta de harmonização dos instrumentos de avaliação. O trabalho inicial consistiu em elaborar, a partir

de todos os instrumentos desenvolvidos e utilizados pelas diferentes Comissões de Especialistas da SESu, ao longo dos últimos cinco anos, um estudo comparativo, posteriormente sistematizado numa planilha em que todas as variáveis de avaliação foram comparadas e reorganizadas em função da sua proximidade e interdependência. A partir do primeiro semestre de 2001 vêm sendo realizadas jornadas de trabalho com grupos multidisciplinares e com grupos de especialistas das várias áreas e de instituições de educação superior, públicas e privadas, universitárias e não-universitárias, para discutir a avaliação.

Cada uma dessas jornadas contribuiu significativamente para a reformulação e o enriquecimento da proposta inicial, transformando-a em documentos básicos de avaliação – Manual Geral de Avaliação Institucional e Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino – que objetivam atender às várias formas de organização institucional e às diversas áreas de conhecimento dos cursos no que têm de comum sem, todavia, deixar de contemplar as especificidades de cada uma. Esses documentos são as matrizes, que se desdobram em manuais específicos para cada forma de organização acadêmica e para cada curso. Finalmente, como culminância do processo, o Inep tornou disponível, para a comunidade acadêmica, o *Cadastro de Avaliadores*, do qual serão escolhidos os avaliadores *ad hoc* que, após participarem das jornadas de capacitação, passarão a integrar as equipes que deverão proceder à verificação *in loco* de instituições e cursos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO *IN LOCO*

A verificação *in loco* constitui-se no momento privilegiado da interlocução entre os participantes do processo avaliativo. É a ocasião em que – a partir da observação direta e do conhecimento das relações existentes entre professores, alunos, pessoal técnico e administrativo, coordenador e direção da instituição – os avaliadores analisarão qualitativamente o funcionamento do curso, o envolvimento e interesse pelas atividades acadêmicas e projetos em andamento e, ainda, o tipo e o processo de gestão do curso. É, também, o momento de verificar se a infra-estrutura (ambientes e equipamentos) e o pessoal técnico estão a serviço dos objetivos maiores explicitados no projeto do curso e de estabelecer comparações entre as situações reais e os documentos previamente examinados.

Roteiro de avaliação

Este roteiro especifica os passos gerais a serem seguidos, pelos avaliadores *ad hoc* em cada um dos momentos do processo de avaliação:

- estudo das informações prestadas no formulário eletrônico e dos documentos anexados pela IES;
- verificação *in loco*.

Participantes do processo de avaliação

- Comissão de avaliadores *ad hoc*, designada pelo Inep;
- Administração da IES;
- Coordenação do curso;
- Corpo discente do curso;
- Corpo docente do curso; e
- Corpo técnico e administrativo do curso.

Orientações gerais

A comissão avaliadora deverá:

- estudar cuidadosamente os dados e informações disponíveis no formulário eletrônico, estabelecendo as articulações e coerências entre os mesmos, para que possam ser traçados roteiros de verificação e levantadas questões que serão formuladas quando da verificação *in loco*;
- analisar o projeto do curso e a coerência entre concepção, currículo e sistema de avaliação e a sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor na IES;
- analisar os resultados dos processos avaliativos realizados pelo MEC, como o Exame Nacional de Cursos, os dados do questionário de pesquisa respondido pelo graduando durante o ENC, e Avaliações das Condições de Oferta realizada anteriormente pela SESu, para estabelecer comparações com a observação das situações reais e os demais documentos examinados;
- avaliar até que ponto vêm sendo cumpridas as metas estabelecidas para os anos anteriores, quais as principais distorções a serem contornadas (supera-

das) para atingir os níveis de qualidade pretendidos e, no caso de cursos criados ou autorizados a partir da LDB, como se deu o processo de implantação proposto para efeito de autorização ou de criação; e

- verificar o processo de auto-avaliação do curso observando: (1) se este contempla o ensino e a pesquisa e extensão (quando existirem); (2) se realiza a análise crítica de todo o processo, dos seus resultados e do envolvimento dos alunos e professores; (3) se descreve todas as ações já empreendidas; (4) se reflete a capacidade de realizar um diagnóstico amplo e uma análise crítica dos múltiplos aspectos que envolvem a organização curricular, os pontos de estrangulamento e as dificuldades enfrentadas; (5) se descreve os progressos e os aperfeiçoamentos efetuados e os pontos de convergência e divergência entre as questões observadas e as avaliações realizadas.

O que deve ser examinado antes da verificação *in loco*

- Último relatório do ENC expedido pelo Inep;
- Relatório de Avaliação das Condições de Oferta expedido pela SESu;
- Formulário eletrônico preenchido pela IES, acessado pela Internet com a senha expedida pelo Inep;
- Estatuto ou Regimento em vigor na IES, anexado ao formulário eletrônico;
- Projeto do curso, anexado ao formulário eletrônico, com destaque para:
 - currículo do curso;
 - plano de ensino das disciplinas, do qual devem constar: ementa, conteúdo e carga horária, metodologia de ensino, atividades discentes, procedimentos de avaliação e bibliografia básica e complementar;
- Projeto de auto-avaliação do curso, anexado ao formulário eletrônico; e
- Outros documentos anexados pelo curso.

O que deve ser examinado durante a verificação *in loco*

- Ambiente acadêmico (envolvimento nas atividades e inter-relações na comunidade);
- Instalações administrativas e acadêmicas, laboratórios, oficinas e demais instalações do curso, condições físicas, equipamentos, materiais didáticos, manutenção, limpeza;
- Formas do processo seletivo adotado pelo curso e existência de mecanismos de levantamento do perfil do ingressante e de superação das deficiências evidenciadas no processo seletivo;
- Situações do cotidiano acadêmico, como aulas teóricas, práticas ou de laboratório, defesa/apresentação de trabalhos, atividades de pesquisa e/ou extensão;
- Documento de registro das atividades desenvolvidas e da frequência dos alunos (diários de classe, cadernetas de chamada, etc.);
- Atividades realizadas pelos alunos sob orientação do professor, como: monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, estágios (supervisionados ou não), trabalhos de conclusão de curso, visitas a empresas, participação em eventos (palestras, conferências, cursos, seminários, encontros de iniciação científica, etc.);
- Publicações sobre encontros de iniciação científica, de monitoria, de extensão;

- Provas e/ou outros tipos de avaliação utilizados, trabalhos individuais e/ou em grupo realizados pelos alunos, etc.;
- Atividades de iniciativa dos alunos (culturais e esportivas);
- Medidas permanentes de atendimento aos alunos, incluindo orientação acadêmica, pedagógica e profissional;
- Comprovação da qualificação de docentes;
- Assistência pedagógica e/ou didática aos docentes;
- Plano de carreira docente: admissão, progressão, apoio à participação em eventos, etc.;
- Produção científica, técnica, pedagógica, cultural e artística dos docentes; e
- Outros documentos anexados pelo curso.

ESTRUTURA DO MANUAL DE AVALIAÇÃO

Todas as informações consideradas pertinentes para a avaliação das condições de ensino do curso de Direito estão organizadas em níveis hierárquicos: *dimensões, categorias de análise, indicadores, aspectos a serem avaliados*.

Dimensões

Seção que agrega os dados e informações do curso em três níveis amplos, compreendendo:

- organização didático-pedagógica;
- corpo docente; e
- instalações.

Categorias de análise¹

São os desdobramentos das dimensões, organizadas, cada uma, também em três níveis, de acordo com as características consideradas as mais pertinentes em função do processo de avaliação, compreendendo:

1. Para a dimensão *organização didático-pedagógica*:
 - administração acadêmica;
 - projeto do curso; e
 - atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.
2. Para a dimensão *corpo docente*:
 - formação acadêmica e profissional;
 - condições de trabalho; e
 - atuação e desempenho acadêmico e profissional.
3. Para a dimensão *instalações*:
 - instalações gerais;
 - biblioteca; e
 - instalações e laboratórios específicos.

Na dimensão “organização didático-pedagógica”, as três categorias de análise buscam avaliar a administração acadêmica do curso (a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes), a proposta do curso em si mesma (concepção, currículo, sistema de avaliação), as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação (participação dos discentes nas atividades acadêmicas, atividades complementares, prática jurídica e trabalho de conclusão de curso).

Na dimensão “corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar o docente em si mesmo (sua formação e qualificação profissional), as condições de traba-

¹ Expressão utilizada, para agregar indicadores, com base nos seguintes documentos: *Mapa de Informação* 1.05 (p. 1) e *Mapa* 6.03 – Paiub (p. 2), do Curso de Especialização em Educação a Distância da UnB; e em NETTLES, Michael T. *A avaliação e a Formulação de Políticas Públicas em Educação*, in: SOUZA, E.C.B.M. (Org.) (Vol. VII, p. 38). Brasília, Universidade de Brasília, 1999.

lho e de capacitação que a IES oferece ao corpo docente do curso e a atuação ou o desempenho do docente no ensino e nas demais atividades acadêmicas – pesquisa, extensão (quando existirem).

Na dimensão “instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais, necessárias ao bom funcionamento dos cursos da IES, a biblioteca e as instalações e laboratórios específicos do curso de Direito.

Pela forte influência que pode ter na qualidade dos cursos, a biblioteca mereceu destaque como categoria de análise na avaliação das condições de ensino, embora seja um indicador de instalações gerais.

Indicadores

São os desdobramentos das categorias de análise e também estão organizados em função da sua proximidade e interdependência, compreendendo:

- Para a categoria de análise *administração acadêmica*:
 - coordenação do curso;
 - organização acadêmico-administrativa; e
 - atenção aos discentes.
- Para a categoria de análise *projeto do curso*:
 - concepção do curso;
 - currículo; e
 - sistema de avaliação.
- Para a categoria de análise *atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação*:
 - participação dos discentes nas atividades acadêmicas;
 - prática jurídica;
 - trabalho de conclusão de curso; e
 - atividades complementares.
- Para a categoria de análise *formação acadêmica e profissional*:
 - titulação;
 - experiência profissional; e
 - adequação da formação.
- Para a categoria de análise *condições de trabalho*:
 - regime de trabalho;
 - plano de carreira;
 - estímulos (ou incentivos) profissionais;
 - dedicação ao curso;
 - relação alunos/docente; e
 - relação disciplinas/docente.
- Para a categoria de análise *atuação e desempenho acadêmico e profissional*:
 - publicações;
 - produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais;
 - atividades relacionadas ao ensino de graduação; e
 - atuação nas atividades acadêmicas.
- Para a categoria de análise *instalações gerais*:

- espaço físico;
 - equipamentos; e
 - serviços.
- Para a categoria de análise *biblioteca*:
 - espaço físico;
 - acervo; e
 - serviços.
 - Para a categoria de análise *instalações e laboratórios específicos*:
 - Núcleo de prática jurídica

Cada indicador está relacionado com um conjunto de aspectos que, ao serem avaliados, irão compor seu conceito, conforme apresentado nos Quadros-Resumo 1 (Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica), 2 (Dimensão 2 – Corpo Docente) e 3 (Dimensão 3 – Instalações).

Todos os aspectos a serem avaliados receberão um conceito, de acordo com o julgamento dos avaliadores. Dependendo das suas características, a avaliação de alguns aspectos compreenderá dois conceitos: *Muito fraco* ou *Muito bom*; em outros, três: *Muito fraco*, *regular* ou *Muito bom*; e em outros, cinco: *Muito fraco*, *fraco*, *regular*, *bom* ou *Muito bom*.

Às categorias de análise, aos indicadores e aos aspectos a serem avaliados serão atribuídos pesos (em *números inteiros*, entre *zero* e *cem* e que, no seu total, deverá ser igual a *cem*), conforme especificado nas tabelas ao longo deste manual. *Os conceitos de todos os aspectos, indicadores e categorias de análise serão ponderados pelos seus respectivos pesos.*

O conceito de cada indicador será gerado a partir dos conceitos e pesos atribuídos ao conjunto de aspectos que o constituem. O mesmo procedimento ocorrerá em relação à atribuição dos conceitos das categorias de análise e das dimensões.

Ao final de cada categoria de análise os avaliadores emitirão parecer, resultado da avaliação global da categoria. A comparação desse parecer com o conceito gerado permitirá aos avaliadores refletir sobre a aplicação dos critérios para cada aspecto avaliado e, se necessário, retornar aos aspectos para nova avaliação ou, ainda, fazer os ajustes necessários para a atribuição do conceito global da respectiva dimensão.

Os critérios para atribuição de conceitos, que constituem parte importante deste manual de avaliação, foram estabelecidos de forma a atender às características do curso.

O conceito de cada nível é obtido por combinação dos conceitos e pesos atribuídos aos níveis inferiores, segundo os critérios estabelecidos neste manual, à luz da avaliação realizada in loco pela comissão de avaliadores ad hoc.

De acordo com esse procedimento, os aspectos a serem avaliados desempenham um papel importante no conceito de cada indicador e devem refletir a realidade da instituição e do curso. É, entretanto, a atuação dos avaliadores, procurando o equilíbrio entre as informações recebidas e as conclusões sobre o que observaram ao longo da verificação *in loco*, que dará sentido ao processo avaliativo do curso.

O resultado final da avaliação aparecerá, para cada Dimensão, como:

- CMB – condições muito boas;
- CB – condições boas;
- CR – condições regulares; e
- CI – condições insuficientes.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Os dados e informações serão coletados por meio de formulário eletrônico, que estará disponível, via Internet, para a IES e para os avaliadores, e poderá ser acessado por meio de senha que será expedida pelo Inep quando for iniciado o processo de avaliação.

O formulário eletrônico constará de:

- informações sobre as dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações, a serem prestadas de duas formas: preenchendo os espaços onde a IES poderá digitar textos ou tabelas ou anexando eletronicamente informações pertinentes (textos, tabelas, plantas, *layout*, etc.); e
- informações sobre a dimensão corpo docente, a serem preenchidas no Cadastro de Docentes, para cada um dos docentes do curso, compreendendo: *dados gerais, titulação e disciplinas*. Dados já coletados pelo Exame Nacional de Cursos, serão automaticamente incorporados ao cadastro, cabendo à IES conferi-los, ratificando-os ou retificando-os. Deverão ser acrescentados ao cadastro os novos docentes ou aqueles que não foram informados no Provão. Além disso, deverão ser completados ou preenchidos outros campos sobre a atuação dos docentes do curso no semestre em que a avaliação está sendo realizada.

Permitirá, ainda, acesso aos dados da IES e do curso, já existentes na base de dados do Inep: Cadastro da Mantenedora, Cadastro da IES, Cadastro do Curso/Habilitações, Dados Censitários da IES, Dados Censitários do Curso/Habilitações e, quando for o caso, resultados do ENC e do questionário-pesquisa respondido pelos alunos que se submeteram ao ENC.

Concluído o preenchimento do formulário eletrônico pela IES, os avaliadores terão acesso ao mesmo e deverão, com antecedência, estudar os dados e informações, fazer suas anotações sobre pontos importantes e dúvidas, preparar-se para as reuniões, diálogos e entrevistas, bem como para a solicitação de comprovação ou de esclarecimento sobre documentos, por ocasião da verificação *in loco*.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

Esta dimensão é constituída pelas seguintes categorias de análise:

- 1.1 Administração acadêmica
- 1.2 Projeto do curso
- 1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação

Categoria de análise 1.1 – Administração Acadêmica

Esta categoria de análise é constituída pelos seguintes indicadores:

- 1.1.1 Coordenação do curso;
- 1.1.2 Organização acadêmico-administrativa;
- 1.1.3 Atenção aos discentes.

Indicador 1.1.1 – Coordenação do curso

Na verificação *in loco* desse indicador, a comissão avaliadora deverá:

- verificar como funciona a coordenação do curso em relação aos alunos, aos professores, à atividade acadêmica, etc.;
- verificar se o coordenador do curso participa efetivamente dos órgãos colegiados acadêmicos da IES;
- verificar se existe um colegiado de curso (ou equivalente) atuante ou se o coordenador, os professores e os representantes dos alunos se reúnem sistematicamente para discutir problemas e propostas de melhoria da qualidade do curso;
- verificar se o doutorado do coordenador foi realizado em curso aprovado pelo CNE/Capes (na época da obtenção do título) ou se o título obtido no exterior foi revalidado no Brasil (ver *site* da Capes: www.capes.gov.br);
- verificar se o mestrado (acadêmico ou profissional) foi realizado em curso aprovado pelo CNE/Capes (na época da obtenção do título de mestre ou de doutor) ou se o título obtido no exterior foi revalidado no Brasil (ver *site* da Capes: www.capes.gov.br);
- verificar se o curso de especialização obedeceu à legislação vigente (ver *site* do CNE: www.cne.mec.gov.br) na época da obtenção do certificado de especialista;
- verificar se a graduação do coordenador do curso é comprovada por diploma devidamente registrado, obtido em curso superior reconhecido (ver no verso do diploma) ou, quando obtido fora do País, se está revalidado no Brasil (ver documentação comprobatória); e
- examinar a documentação apresentada como comprovação do regime de trabalho (tempo integral, tempo parcial, horista) e da experiência do coordenador (anos de experiência no magistério superior, no exercício profissional e/ou em atividades administrativas na educação superior).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Atuação do coordenador do curso	<p>Muito fraca – quando a atuação do coordenador não evidencia uma linha de ação coerente e sistemática.</p> <p>Regular – quando a atuação do coordenador atende apenas parcialmente às demandas dos alunos e professores e à condução do curso.</p> <p>Muito boa – quando existem atribuições formalmente definidas sobre a função de coordenador e a sua atuação atende plenamente às demandas dos alunos e professores e o curso é bem conduzido.</p>
Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES	<p>Muito fraca – quando não se verifica a participação efetiva do coordenador em reuniões de órgãos colegiados da IES que tratam de assuntos diretamente ligados à coordenação e ao curso.</p> <p>Muito boa – quando se verifica a participação efetiva do coordenador em reuniões de órgãos colegiados da IES que tratam de assuntos diretamente ligados à coordenação e ao curso.</p>
Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente	<p>Muito fraca – quando o coordenador e os docentes não se reúnem para tratar de assuntos pertinentes ao curso.</p> <p>Regular – quando o coordenador e os docentes se reúnem apenas eventualmente para tratar de assuntos pertinentes ao curso.</p> <p>Muito boa – quando existe um colegiado de curso ou equivalente e quando o coordenador e os docentes do curso se reúnem regular e sistematicamente para tratar de assuntos pertinentes ao curso.</p>
Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes	<p>Muito fraca – quando não existe qualquer tipo de apoio aos professores na condução do seu trabalho acadêmico.</p> <p>Muito boa – quando existe assessoria didático-pedagógica ou qualquer outro serviço que preste assistência aos professores na condução do seu trabalho acadêmico.</p>
Titulação do coordenador do curso	<p>Muito fraca – quando o coordenador é apenas graduado em outra área.</p> <p>Fraca – quando o coordenador é apenas graduado na área.</p> <p>Regular – quando o coordenador é graduado na área e especialista em outra área ou graduado em outra área e especialista na área.</p> <p>Boa – quando o coordenador é graduado na área e especialista na área ou graduado na área e mestre ou doutor em outra área ou graduado em outra área e mestre ou doutor na área.</p> <p>Muito boa – quando o coordenador é graduado na área e mestre ou doutor na área.</p>
Regime de trabalho do coordenador do curso (RT)	<p>Muito fraco – quando $RT < 20$ horas/semana.</p> <p>Regular – quando $20 \text{ horas/semana} \leq RT < 36 \text{ horas/semana}$.</p> <p>Muito bom – quando $RT \geq 36 \text{ horas/semana}$ ou Tempo integral.</p>
Experiência profissional acadêmica (EA) do coordenador do curso (<i>como professor da educação superior</i>)	<p>Muito fraca – quando $EA < 2$ anos.</p> <p>Fraca – quando $2 \text{ anos} \leq EA < 5$ anos.</p> <p>Regular – quando $5 \text{ anos} \leq EA < 7$ anos.</p> <p>Boa – quando $7 \text{ anos} \leq EA < 10$ anos.</p> <p>Muito boa – quando $EA \geq 10$ anos.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Experiência profissional não acadêmica e administrativa (EP) do coordenador do curso (<i>cargos em diretorias, coordenadorias, chefias, assessorias, atividades em comissões na educação superior ou correlatas à profissão na IES e fora dela</i>)	Muito fraca – quando EP < 1 ano. Fraca – quando 1 ano ≤ EP < 2 anos. Regular – quando 2 anos ≤ EP < 3 anos. Boa – quando 3 anos ≤ EP < 5 anos. Muito boa – quando EP ≥ 5 anos.
Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso* (HD) (<i>número de horas semanais que o coordenador dedica ao curso e à sua condução</i>)	Muito fraca – quando HD < 6 horas/semana. Fraca – quando 6 horas/semana ≤ HD < 12 horas/semana. Regular – quando 12 horas/semana ≤ HD < 18 horas/semana. Boa – quando 18 horas/semana ≤ HD < 24 horas/semana. Muito boa – quando HD ≥ 24 horas/semana.

* Para coordenador de curso exclusivamente noturno, os limites serão alterados para, respectivamente, quatro, oito, doze e dezesseis horas.

Para efeito da avaliação acima, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

Área	Conjunto de matérias (grupos de conteúdos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos de saber de um curso.
Matéria	Campo do conhecimento que agrega, de acordo com o conteúdo temático, duas ou mais disciplinas que compõem a estrutura curricular de um curso.
Disciplina	Corte do conhecimento, caracterizado pelo alto nível de abstração e menor amplitude relativa.
Doutorado	Segundo nível de formação pós-graduada, que tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, com duração mínima de dois anos, exigência de defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.
Mestrado	Primeiro nível de formação pós-graduada, etapa preliminar na obtenção do grau de doutor – embora não constitua condição indispensável à inscrição no curso de doutorado – ou grau terminal, com duração mínima de um ano, exigência de dissertação em determinada área de concentração em que o mestrando revele domínio do tema, conferindo o diploma de mestre.
Mestrado profissional	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial, exigindo a apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso.
Especialização	Curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em área específica do conhecimento que, segundo a legislação atual, deve ter duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico.

(conclusão)

Tempo integral	Tendo em vista a diversidade entre as instituições, considerar a carga horária do coordenador do curso em tempo integral (TI ≥ 36 horas/semana) de acordo com o que está definido no plano de carreira da IES.
Tempo parcial	Contrato com menos de 36 horas semanais de trabalho na instituição e no curso.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Atuação do coordenador do curso	20
Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES	05
Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente	10
Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes	05
Titulação do coordenador do curso	15
Regime de trabalho do coordenador do curso	10
Experiência profissional acadêmica do coordenador do curso	10
Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso	05
Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso	20

Indicador 1.1.2 – Organização acadêmico-administrativa

Na verificação *in loco* deste indicador, a comissão avaliadora deverá:

- visitar os setores de suporte acadêmico, verificando a sua organização, como é registrada a vida escolar dos alunos, como é feito o acompanhamento do currículo e do fluxo escolar, como os professores têm acesso a essas informações, etc.;
- verificar se existem órgãos colegiados, como se reúnem, com que frequência, quem participa das reuniões, quais os assuntos tratados, etc.;
- conversar com alunos e professores para obter informações sobre a atuação do pessoal técnico e administrativo;
- conversar com o pessoal técnico e administrativo; e
- examinar, quando necessário, o estatuto ou regimento e as normas da instituição.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
<p>Organização do controle acadêmico (<i>como é registrada a vida escolar e feito o atendimento aos alunos – fluxo curricular, matrículas, trancamentos, frequências, notas, aprovação/reprovação, etc. – e aos docentes do curso, o acompanhamento do projeto do curso, o planejamento pedagógico, etc.</i>, ou seja, <i>facilidades à disposição dos discentes para acesso às informações sobre sua vida acadêmica</i>)</p>	<p>Muito fraca – quando o controle acadêmico se limita ao registro da vida escolar dos alunos, os dados e informações não são atualizados e o atendimento aos alunos é precário (horário inadequado, demora para entrega de documentos, etc.).</p> <p>Fraca – quando o controle acadêmico realiza registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, mas nem todos os dados e informações são atualizados e o atendimento aos alunos é apenas razoável.</p> <p>Regular – quando o controle acadêmico realiza eficiente registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, os dados e informações são atualizados e o atendimento aos alunos é satisfatório.</p> <p>Boa – quando o controle acadêmico realiza eficiente registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, os dados e informações são atualizados e o atendimento aos alunos e professores é satisfatório e realizado em horário adequado.</p> <p>Muito boa – quando o controle acadêmico realiza eficiente registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, os dados e informações são atualizados, em consonância com o projeto do curso e o planejamento pedagógico, e o atendimento aos alunos e professores é eficiente e realizado em horário adequado.</p>
<p>Pessoal técnico e administrativo (<i>número e qualificação do pessoal que executa serviços das secretarias e dos demais setores de suporte acadêmico</i>)</p>	<p>Muito fraco – quando não existe pessoal técnico e administrativo em número suficiente e com formação adequada para o desempenho das funções e os serviços de secretaria e de suporte acadêmico funcionam com pouca eficiência.</p> <p>Regular – quando existe pessoal técnico e administrativo em número suficiente, mas a formação para o desempenho das funções é inadequada e os serviços são executados com eficiência apenas razoável; ou quando o pessoal técnico e administrativo existente é insuficiente e, embora a sua formação seja adequada, a eficiência dos serviços de secretaria e de suporte acadêmico é apenas razoável.</p> <p>Muito bom – quando o pessoal técnico e administrativo é suficiente, a sua formação é adequada e os serviços de secretaria e de suporte acadêmico funcionam com eficiência.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Organização do controle acadêmico	60
Pessoal técnico e administrativo	40

Indicador 1.1.3 – Atenção aos discentes

Na verificação *in loco* desse indicador, a comissão avaliadora deverá:

- verificar se existem ações de apoio aos discentes do curso, nos diferentes períodos letivos e turnos de funcionamento;
- conversar com alunos sobre a atenção que recebem da instituição no que diz respeito ao apoio psicopedagógico quando têm problemas que afetam a sua aprendizagem, quer logo no ingresso quer ao longo do curso; qual o acesso que têm ao controle acadêmico e que orientações recebem quanto ao seu desempenho e ao fluxo escolar; que tipo de estímulos financeiros (bolsa de estudos, restaurante, residência) ou acadêmicos (bolsas de monitoria, iniciação científica, extensão, etc.) são colocados à sua disposição; como a instituição e o curso desenvolvem mecanismos de integração dos alunos com as atividades profissionais relacionadas ao curso;
- conversar, se possível, com concluintes e egressos sobre as perspectivas profissionais do curso;
- conversar com docentes sobre a sua participação no atendimento aos alunos além da sala de aula; e
- conversar com o coordenador sobre os procedimentos da coordenação em relação aos alunos e às suas necessidades acadêmicas (e, quando for o caso, pessoais).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Apoio à participação em eventos (<i>ações para participação dos discentes em eventos como congressos, encontros, seminários, etc.</i>)	Muito fraco – quando não existem ações de apoio à participação do aluno em eventos. Regular – quando existem ações isoladas ou eventuais de apoio à participação do aluno em eventos. Muito bom – quando existem uma política e ações regulares de apoio à participação do aluno em eventos.
Apoio pedagógico ao discente (<i>orientação acadêmica no que diz respeito à sua vida escolar e à sua aprendizagem</i>)	Muito fraco – quando não existem ações de orientação acadêmica aos discentes. Regular – quando existem ações individuais e isoladas, por parte de alguns docentes, de orientação acadêmica aos discentes. Muito bom – quando existe uma política e disponibilidade docente para atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes.

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Mecanismos de nivelamento (<i>ações voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem ações voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante.</p> <p>Regular – quando existem ações eventuais ou esporádicas voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante.</p> <p>Muito bom – quando existem política e ações sistemáticas voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante ou quando o curso recebe ingressantes com nível de formação adequado e apresenta um bom fluxo acadêmico.</p>
Acompanhamento de egressos (<i>ações de acompanhamento, como cadastro de egressos, associação de ex-alunos, reuniões periódicas de ex-alunos, etc. e, quando for o caso, revisão do projeto pedagógico decorrente da avaliação e dos resultados desse acompanhamento</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem ações de acompanhamento de egressos.</p> <p>Regular – quando existem ações isoladas ou eventuais de acompanhamento de egressos.</p> <p>Muito bom – quando existem política e ações regulares de acompanhamento de egressos, com repercussões qualitativas nos resultados do curso.</p>
Existência de meios de divulgação (<i>revistas, murais, série estudos, página na Internet, etc.</i>) de trabalhos e produções dos alunos (<i>iniciação científica, extensão, monitoria, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, etc.</i>)	<p>Muito fraco – quando a instituição ou o curso não proporcionam meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos.</p> <p>Regular – quando a instituição ou o curso proporcionam eventuais meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos.</p> <p>Muito bom – quando a instituição ou o curso proporcionam, regularmente, meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos.</p>
Bolsas de estudo (<i>porcentual de desconto no pagamento ou, em IES pública, bolsas-alimentação, residência e/ou restaurante universitário para estudantes</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe comprovação da concessão de bolsas de estudo (ou, em IES pública, bolsas-alimentação ou residência/restaurante universitário subsidiado) para os alunos do curso.</p> <p>Regular – quando existe concessão limitada de bolsas de estudo (ou, em IES pública, de bolsas-alimentação ou residência/restaurante universitário subsidiado) para os alunos do curso.</p> <p>Muito boa – quando existem política e comprovação da concessão regular de bolsas de estudo (ou, em IES pública, bolsas-alimentação ou residência e restaurante universitário subsidiado) para os alunos do curso, nos últimos três anos.</p>
Bolsas de trabalho ou de administração (<i>remuneração mensal conferida ao aluno de curso superior, para que o mesmo exerça uma atividade remunerada, na própria IES ou em outras instituições/empresas públicas ou privadas, desde que esteja relacionada com o seu curso</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe comprovação da concessão de bolsas de trabalho (ou administração) para os alunos do curso.</p> <p>Regular – quando existe comprovação da concessão limitada ou eventual de bolsas de trabalho (ou administração) para os alunos do curso.</p> <p>Muito boa – quando existem política e comprovação da concessão regular de bolsas de trabalho (ou administração) para os alunos do curso, nos últimos três anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

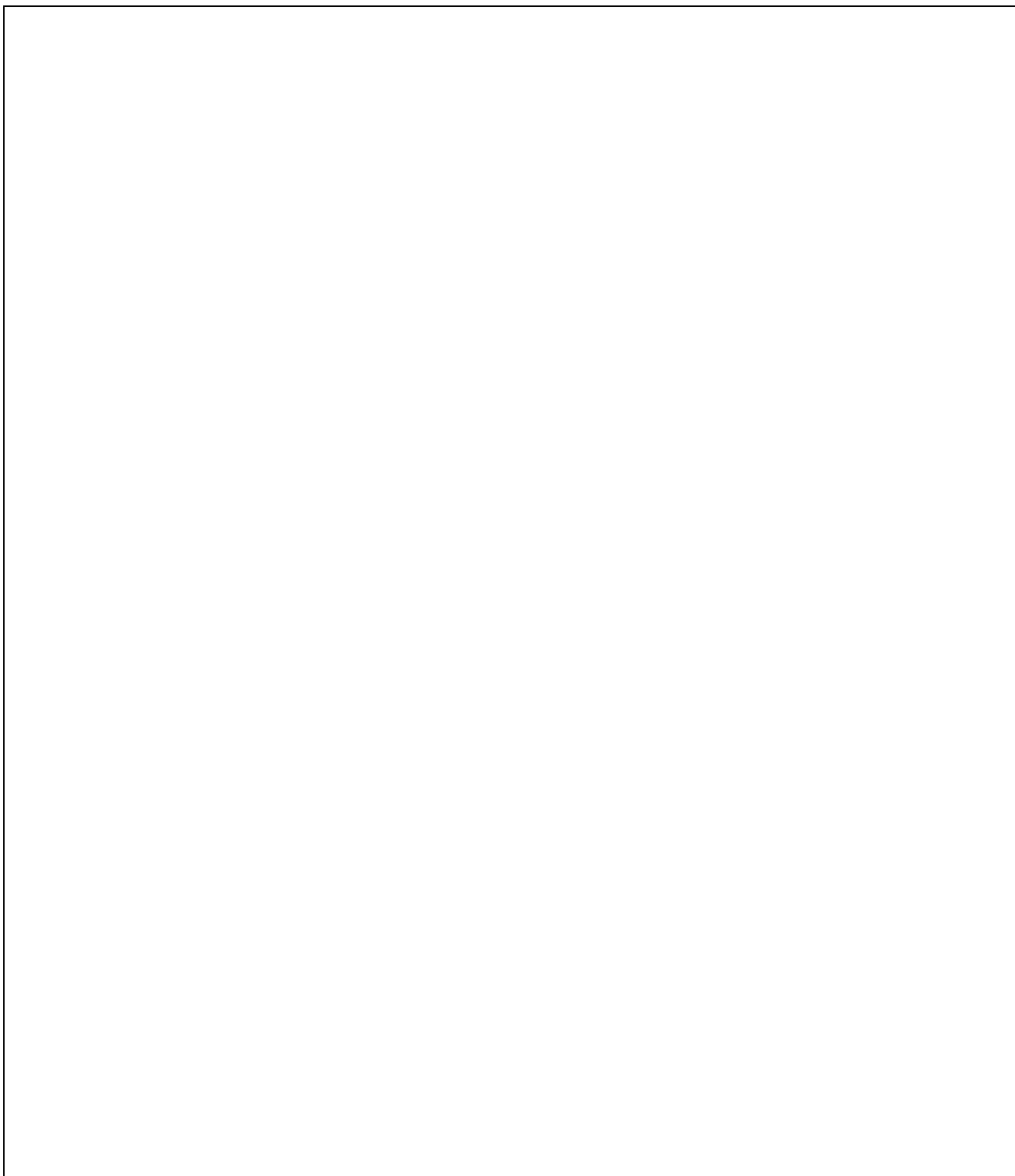
Aspectos a serem avaliados	Pesos
Apoio à participação em eventos	10
Apoio pedagógico ao discente	35

Mecanismos de nivelamento	05
Acompanhamento de egressos	05
Existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos	30
Bolsas de estudo	10
Bolsas de trabalho ou de administração	05

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.1.1 Coordenação do curso	45
1.1.2 Organização acadêmico-administrativa	25
1.1.3 Atenção aos discentes	30

Avaliação global² desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



² Nas avaliações globais das categorias de análise e das dimensões, a comissão de avaliadores *ad hoc* deverá sempre considerar, como referência, o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Categoria de análise 1.2 – Projeto do Curso

Esta categoria de análise é constituída pelos seguintes indicadores:

- 1.2.1 Concepção do curso;
- 1.2.2 Currículo;
- 1.2.3 Sistema de avaliação.

Indicador 1.2.1 – Concepção do curso

A comissão avaliadora deverá:

- analisar o projeto do curso;
- verificar se os professores conhecem e/ou se participaram da elaboração e do desenvolvimento do projeto do curso; e
- conversar com o coordenador, professores e alunos sobre o projeto do curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Objetivos do curso	Muito fraco – quando os objetivos gerais e específicos do curso não atendem aos seguintes critérios: clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas. Regular – quando os objetivos gerais e específicos do curso atendem de modo parcial aos seguintes critérios: clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas. Muito bom – quando os objetivos gerais e específicos do curso atendem aos seguintes critérios: clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas e compatibilidade com a concepção filosófica do curso.
Perfil do egresso	Muito fraco – quando o perfil desejado do egresso não é coerente com os objetivos do curso. Regular – quando o perfil desejado do egresso é coerente com os objetivos do curso, mas não atende a critérios de clareza em relação às necessidades profissionais e sociais. Muito bom – quando o perfil desejado do egresso é coerente com os objetivos do curso, atendendo a critérios de clareza e coerência em relação às necessidades profissionais e sociais.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Objetivos do curso	50
Perfil do egresso	50

Indicador 1.2.2 – Currículo

Ao avaliar o currículo do curso, o avaliador deverá considerar não apenas o documento apresentado mas, principalmente, como o currículo está sendo implementado.

A comissão avaliadora, considerando o projeto do curso e as diretrizes curriculares nacionais, deverá:

- analisar o currículo do curso;
- analisar os planos de ensino ou programas das disciplinas;
- consultar, se necessário, as diretrizes curriculares nacionais para o curso;
- conversar com professores sobre a metodologia de ensino adotada;
- conversar com alunos sobre o curso, as disciplinas, a metodologia de ensino, etc.;
- assistir a algumas aulas teóricas e práticas; e
- verificar como o currículo está sendo implementado.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Coerência do currículo com os objetivos do curso	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do currículo com os objetivos do curso.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em alguns tópicos, do currículo com os objetivos do curso.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do currículo com os objetivos do curso.</p>
Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do currículo com o perfil do egresso.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em alguns tópicos, do currículo com o perfil do egresso.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do currículo com o perfil do egresso.</p>
Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em alguns tópicos, do currículo face às diretrizes curriculares nacionais.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do currículo face às diretrizes curriculares nacionais.</p>
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	<p>Muito fraca – quando não existe adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p> <p>Regular – quando existe razoável adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p> <p>Muito boa – quando existe plena adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p>
Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo	<p>Muito fraca – quando não existe boa inter-relação das disciplinas, quer no projeto do curso quer na execução do currículo.</p> <p>Regular – quando existe inter-relação parcial das disciplinas, quer no projeto do curso quer na execução do currículo.</p> <p>Muito boa – quando existe efetiva inter-relação das disciplinas, quer no projeto do curso quer na execução do currículo.</p>

Dimensionamento da carga horária das disciplinas	<p>Muito fraco – quando a carga horária das disciplinas não é coerente com os objetivos do curso, com o perfil profissional, com o conteúdo do conjunto das disciplinas e com a metodologia de ensino.</p> <p>Regular – quando a carga horária das disciplinas é parcialmente coerente com os objetivos do curso, com o perfil profissional, com o conteúdo do conjunto das disciplinas e com a metodologia de ensino.</p> <p>Muito bom – quando a carga horária das disciplinas é coerente com os objetivos do curso, com o perfil profissional, com o conteúdo do conjunto das disciplinas e com a metodologia de ensino.</p>
Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas	<p>Muito fraca – quando as ementas e programas das disciplinas não estão atualizados nem adequados à concepção do curso.</p> <p>Regular – quando as ementas e programas das disciplinas estão parcialmente atualizados, mas pouco adequados à concepção do curso; ou quando as ementas e programas estão atualizados, mas não são adequados à concepção do curso; ou quando as ementas e programas não são atualizados, mas estão adequados à concepção do curso.</p> <p>Muito boa – quando as ementas e programas das disciplinas são atualizados e adequados à concepção do curso.</p>
Adequação, atualização e relevância da bibliografia	<p>Muito fraca – quando a bibliografia proposta para as disciplinas do curso não está adequada, nem atualizada, nem relevante.</p> <p>Regular – quando a bibliografia proposta para as disciplinas do curso está parcialmente adequada, atualizada ou relevante.</p> <p>Muito boa – quando a bibliografia proposta para as disciplinas do curso está plenamente adequada, atualizada e relevante.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Coerência do currículo com os objetivos do curso	10
Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	15
Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais	10
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	15
Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo	10
Dimensionamento da carga horária das disciplinas	10
Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas	15
Adequação, atualização e relevância da bibliografia	15

Indicador 1.2.3 – Sistema de avaliação

A comissão avaliadora, tomando como referência a maneira como a avaliação é contemplada no projeto do curso, deverá:

- examinar como os alunos são avaliados no seu processo de aprendizagem;
- verificar se as práticas de avaliação são condizentes com o projeto do curso e com a sua concepção;
- analisar provas, trabalhos e outras formas de avaliação utilizadas no curso;
- analisar o sistema de auto-avaliação do curso; e

- verificar se os resultados da auto-avaliação do curso são utilizados para melhorar o curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em parte, do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.</p>
Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem (<i>provas, trabalhos, etc.</i>)	<p>Muito fraco – quando a prática da avaliação não é condizente com a proposta de avaliação do projeto do curso.</p> <p>Regular – quando a prática da avaliação é condizente com a proposta de avaliação do projeto do curso, mas os resultados não são usados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Muito bom – quando a prática da avaliação é condizente com a proposta de avaliação do projeto do curso e os resultados são usados sistematicamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.</p>
Existência de um sistema de auto-avaliação do curso	<p>Muito fraco – quando não existe um sistema de auto-avaliação do curso ou quando existe, mas os seus resultados não são aplicados para a melhoria do curso.</p> <p>Regular – quando existe um sistema de auto-avaliação do curso que funciona de forma eventual e alguns dos seus resultados são usados para a melhoria do curso.</p> <p>Muito bom – quando existe um projeto de auto-avaliação do curso que se consolida num sistema funcionando regularmente e existe comprovação de que os seus resultados vêm sendo aplicados para aperfeiçoamento do curso, nos últimos 3 anos.</p>

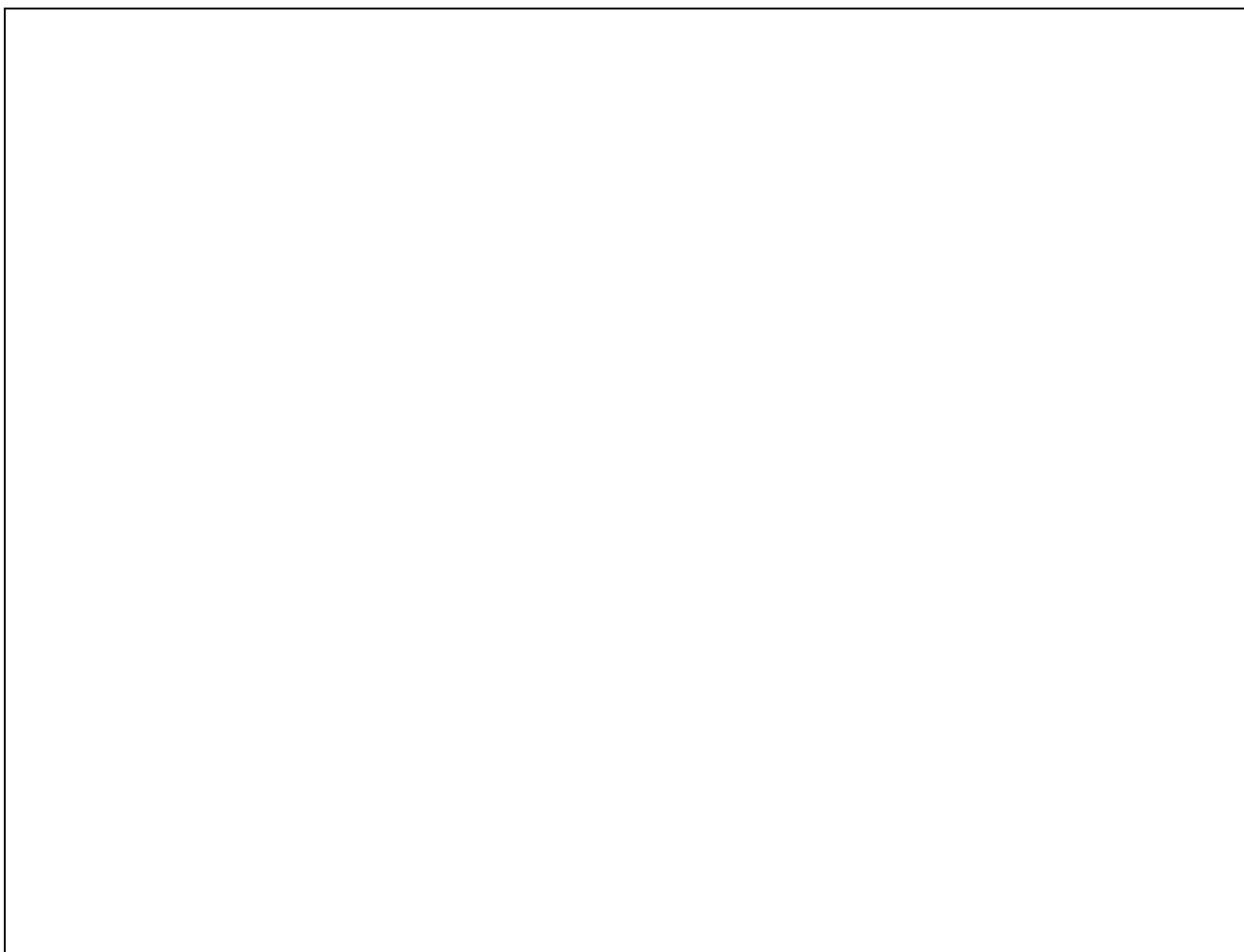
Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso	30
Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem	35
Existência de um sistema de auto-avaliação do curso	35

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.2.1 Concepção do curso	20
1.2.2 Currículo	50
1.2.3 Sistema de avaliação	30

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



Categoria de análise 1.3 – Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 1.3.1 Participação dos discentes nas atividades acadêmicas;
- 1.3.2 Prática jurídica;
- 1.3.3 Trabalho de conclusão de curso;
- 1.3.4 Atividades complementares.

Indicador 1.3.1 – Participação dos discentes nas atividades acadêmicas

A comissão avaliadora deverá:

- verificar de que programas/projetos/atividades de pesquisa, de iniciação científica (ou práticas de investigação) e de extensão os alunos participam e quais as propostas de atividades complementares que conduzem os alunos à prática profissional;
- verificar a exigência legal e respectiva oferta de atividades curriculares obrigatórias para os alunos: prática jurídica, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares; e
- verificar a existência de bolsas acadêmicas para os alunos (monitoria, iniciação científica ou pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão, tutoria, etc.).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação	<p>Muito fraca – quando não existem ações de apoio e não foi possível identificar a participação de alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação.</p> <p>Regular – quando existe participação eventual de alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação.</p> <p>Muito boa – quando existe comprovação da participação permanente de alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação, nos últimos três anos.</p>
Participação dos alunos em atividades de extensão	<p>Muito fraca – quando não existe participação de alunos em programas/projetos de extensão.</p> <p>Regular – quando existe participação eventual de alunos em programas/projetos de extensão.</p> <p>Muito boa – quando existe comprovação da participação permanente de alunos em programas/projetos de extensão, nos últimos três anos.</p>
Existência de bolsas acadêmicas (<i>monitoria, iniciação científica ou de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão, tutoria, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando a IES não oferece, aos alunos do curso, qualquer tipo de bolsa acadêmica.</p> <p>Regular – quando a IES oferece, eventualmente, algum tipo de bolsa acadêmica aos alunos do curso, mas não existem professores responsáveis pela orientação de bolsistas ou os bolsistas desempenham o papel de meros “ajudantes” dos professores.</p> <p>Muito boa – quando a IES oferece, sistematicamente, bolsas acadêmicas aos alunos do curso e existem professores responsáveis pela orientação de bolsistas, nos últimos três anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Participação dos alunos em programas / projetos / atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação	35
Participação dos alunos em atividades de extensão	35
Existência de bolsas acadêmicas	30

Indicador 1.3.2 – Prática jurídica

A comissão avaliadora, considerando o projeto do curso, deverá:

- conversar com alunos sobre a prática jurídica;
- examinar alguns relatórios de alunos sobre atividades reais de prática jurídica;
- entrevistar o professor-orientador de prática jurídica;
- examinar o cadastro de empresas/entidades conveniadas com a IES para a realização de prática jurídica do curso;
- examinar o regulamento sobre a prática jurídica, verificando se está de acordo com a legislação específica sobre o assunto; e
- verificar se a prática jurídica é conduzida de acordo como foi concebida no projeto do curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Crterios de avaliaçao
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica (<i>professores-orientadores, supervisores de estagiários, convênios com instituições para realização da prática jurídica, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica.</p> <p>Regular – quando existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica, mas isso é feito apenas de forma parcial.</p> <p>Muito boa – quando existem mecanismos sistemáticos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica, nos últimos três anos.</p>
Participação em atividades jurídicas reais do curso	<p>Muito fraca – quando não existe o programa de participação em atividades reais na área.</p> <p>Regular – quando existem participações em atividades reais na área, mas são eventuais.</p> <p>Muito boa – quando existe um programa de participação em atividades reais na área que tem sido cumprido, nos últimos 3 anos.</p>
Participação em atividades jurídicas reais conveniadas (<i>estágio externo supervisionado</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe o programa de participação em atividades conveniadas na área.</p> <p>Regular – quando existem participações em atividades conveniadas na área, mas são eventuais.</p> <p>Muito boa – quando existe um programa de participação em atividades conveniadas na área que tem sido cumprido, nos últimos 3 anos.</p>
Prática de atividade jurídica simulada	<p>Muito fraca – quando não existe prática de atividade jurídica simulada.</p> <p>Regular – quando existe a prática de atividade jurídica, mas é eventual.</p> <p>Muito boa – quando existe um programa regular de atividade jurídica simulada.</p>

(continuação)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Prática de atividades de arbitragem	Muito fraca – quando não existe prática de atividades de arbitragem. Regular – quando existe a prática de arbitragem, mas é eventual. Muito boa – quando existe um programa regular de prática de atividades de arbitragem.
Prática de atividades de negociação, conciliação e mediação	Muito fraca – quando não existe prática de atividades de negociação, conciliação e mediação. Regular – quando existe a prática de atividades de negociação, conciliação e mediação, mas é eventual. Muito boa – quando existe um programa regular de prática de atividades de negociação, conciliação e mediação.
Prática de atuação jurídica oral	Muito fraca – quando não existe prática de atuação jurídica oral. Regular – quando existe a prática de atuação jurídica oral, mas é eventual. Muito boa – quando existe um programa regular de prática de atuação jurídica oral.
Visita orientada	Muito fraca – quando não existe o programa de visita orientada. Regular – quando existem visitas orientadas, mas são eventuais. Muito boa – quando existe um programa de visitas orientadas que tem sido cumprido, nos últimos 3 anos.
Análise de autos findos	Muito fraca – quando não existe a prática de análise de autos findos. Regular – quando existe a prática de análise, mas é eventual. Muito boa – quando existe um programa regular de análise de autos findos.
Elaboração de textos e peças jurídico-legais	Muito fraca - quando não existe a prática de elaboração de textos e peças jurídico-legais. Regular - quando existe a prática de elaboração de textos e peças jurídico-legais, mas é eventual. Muito boa - quando existe um programa regular de elaboração de textos e peças jurídico-legais.
Relatórios de atividades realizadas durante da prática jurídica	Muito fraco – quando os alunos não elaboram relatórios sobre a prática jurídica. Regular – quando os alunos elaboram relatórios sobre a prática jurídica, mas não existem professores disponíveis para orientação e avaliação dos relatórios. Muito bom – quando os alunos elaboram relatórios sobre a prática jurídica e existem professores disponíveis para orientação e avaliação dos relatórios.
Relação aluno/professor na orientação de prática jurídica	Muito fraca – quando existem mais de 70 alunos para cada professor orientador. Regular – quando existem mais de 50 até 70 alunos para cada professor orientador. Muito boa – quando existem até 50 alunos para cada professor orientador.

(conclusão)

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio	12
Participação em atividades jurídicas reais do curso	08

Participação em atividades jurídicas reais conveniadas (<i>estágio externo supervisionado</i>)	08
Práticas de atividade jurídica simulada	08
Prática de atividades de arbitragem	08
Prática de atividades de negociação, conciliação e mediação	08
Prática de atuação jurídica oral	08
Visita orientada	08
Análise de autos findos	08
Elaboração de textos e peças jurídico-legais	08
Relatórios de atividades realizadas durante a prática jurídica	08
Relação aluno/professor na orientação da prática jurídica	08

Indicador: 1.3.3 – Trabalho de conclusão de curso

O trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal o aprimoramento e a integração dos conhecimentos e dos conteúdos do curso, visando à atuação profissional.

A comissão avaliadora, considerando o projeto do curso, deverá:

- conversar com os alunos sobre o trabalho de conclusão de curso;
 - examinar alguns trabalhos de conclusão de curso;
 - entrevistar professores orientadores de trabalho de conclusão de curso;
 - examinar o enfoque do projeto do curso sobre o trabalho de conclusão de curso; e
 - examinar a regulamentação, a execução e orientação do trabalho de conclusão de curso.
- Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso (<i>professores-orientadores, existência de bibliografia adequada, acesso às informações em outras bibliotecas, inclusive pela Internet, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Regular – quando existem mecanismos eventuais de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Muito boa – quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso.</p>
Existência de estrutura de apoio para a execução de trabalhos de conclusão de curso	<p>Muito fraca – quando não existe a estrutura de apoio para a execução de trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Regular – quando existe a estrutura de apoio, mas funciona de forma parcial.</p> <p>Muito boa – quando existe a estrutura de apoio e funciona plenamente.</p>
Existência de meio de divulgação de trabalhos de conclusão de curso	<p>Muito fraca – quando não existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso.</p> <p>Regular – quando existem meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso, mas não funcionam sistematicamente.</p> <p>Muito boa – quando existem meios sistemáticos de divulgação de trabalhos de conclusão de curso.</p>

Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso	<p>Muito fraca – quando existem mais de 10 alunos para cada professor orientador de trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Regular – quando existem mais de 5 até 10 alunos para cada professor orientador de trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Muito boa – quando existem até 5 alunos para cada professor orientador de trabalho de conclusão de curso.</p>
---	---

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso	10
Existência de estrutura de apoio para a execução de trabalhos de conclusão de curso	30
Existência de meio de divulgação de trabalhos de conclusão de curso	30
Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso	30

Indicador 1.3.4 – Atividades complementares

A comissão avaliadora, considerando o projeto do curso, deverá:

- entrevistar os responsáveis pelas atividades complementares;
- conversar com alunos sobre as atividades complementares;
- avaliar os projetos e as propostas de atividades complementares para os alunos;
- examinar como ocorrem as atividades complementares dos alunos fora da IES; e
- examinar programas de visitas técnicas, quando existirem.

Os aspectos que constituem este indicador (ou atividade equivalente de acordo com o curso) serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	CrITÉRIOS de avaliação
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades	<p>Muito fraca – quando não existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades.</p> <p>Regular – quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades, mas são cumpridas de forma parcial.</p> <p>Muito boa – quando existem mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades, que são totalmente cumpridas.</p>
Previsão de atividades em três níveis: ensino, pesquisa e extensão	<p>Muito fraca – quando não existem ou as atividades existentes são eventuais.</p> <p>Regular – quando existem e compreendem entre 5% a 10% da carga horária total do curso.</p> <p>Muito boa – quando existem e compreendem entre 5% a 10% da carga horária total do curso, e existem mecanismos para registro e acompanhamento das atividades.</p>
Oferta regular de atividades pela própria IES	<p>Muito fraca – quando não existem ou as atividades existem, mas são eventuais.</p> <p>Regular – quando existem, mas não existem mecanismos de acompanhamento.</p> <p>Muito boa – quando existem e há mecanismos para registro e acompanhamento das atividades.</p>
Incentivo à realização de atividades fora da IES	<p>Muito fraco – quando não existe nenhum incentivo à realização de atividades fora da IES.</p> <p>Regular – quando as atividades fora da IES são esporádicas.</p> <p>Muito bom – quando existe um programa regular de incentivo à realização de atividades fora da IES.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador (ou atividade equivalente de acordo com o curso) serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades	25
Previsão de atividades em três níveis: ensino, pesquisa e extensão	30
Oferta regular de atividades pela própria IES	30
Incentivo à realização de atividades fora da IES	15

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.3.1 Participação dos discentes nas atividades acadêmicas	25
1.3.2 Prática jurídica	30
1.3.3 Trabalho de conclusão de curso	30
1.3.4 Atividades complementares	15

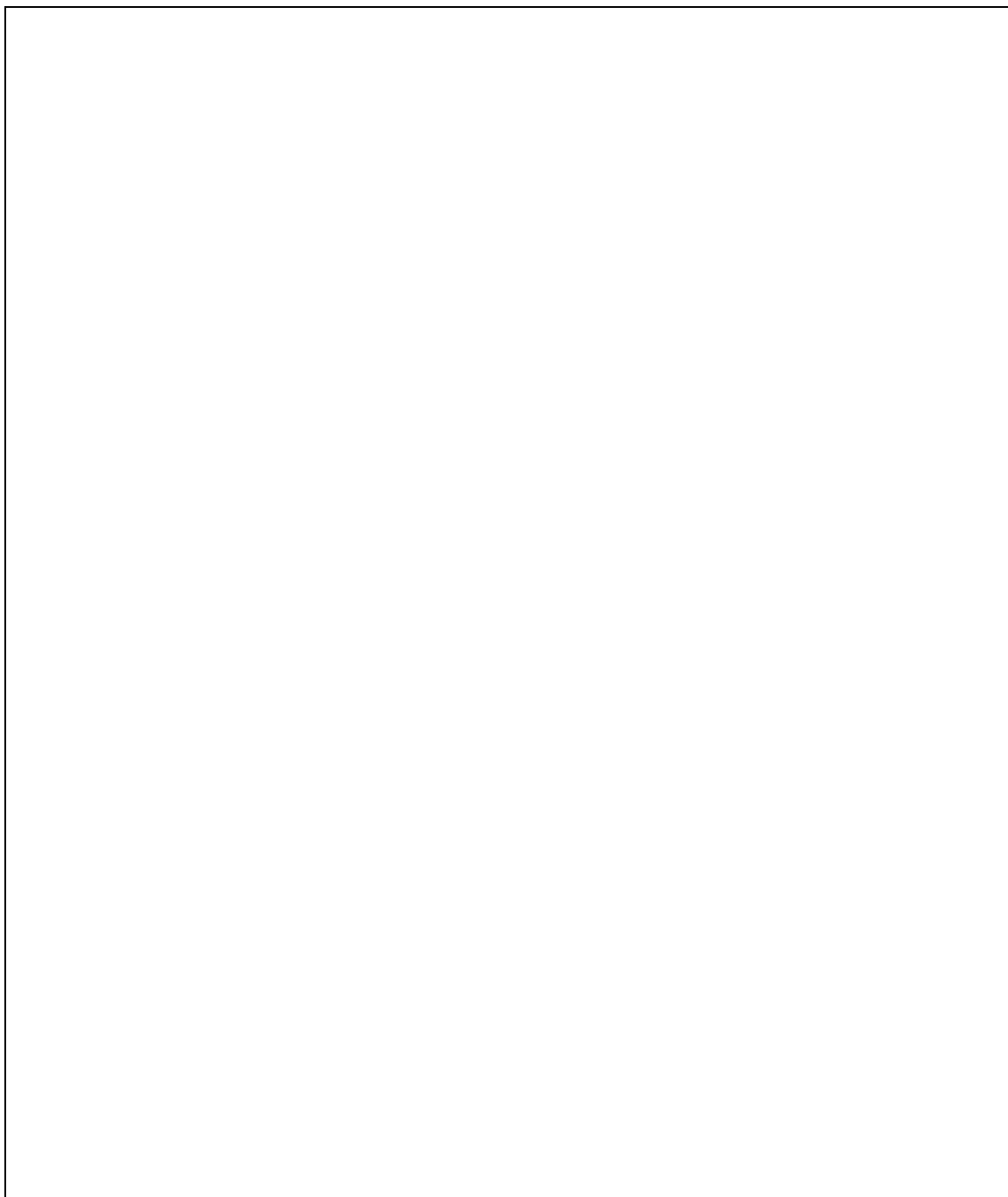
Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

Os conceitos das categorias de análise que constituem a Dimensão 1 serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

Categorias de análise	Pesos
1.1 Administração acadêmica	30
1.2 Projeto do curso	40
1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação	30

Avaliação global da Dimensão 1, pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global evaluation of Dimension 1 by *ad hoc* evaluators after an *in loco* verification.

O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a Dimensão 1.

Quadro-Resumo 1 – Dimensão 1

(continua)

Organização Didático-Pedagógica		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
1.1 Administração acadêmica	1.1.1 Coordenação do curso	Atuação do coordenador do curso; Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES; Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente; Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes; Titulação do coordenador do curso; Regime de trabalho do coordenador do curso; Experiência profissional acadêmica do coordenador do curso; Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso; Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso.
	1.1.2 Organização acadêmico-administrativa	Organização do controle acadêmico; Pessoal técnico e administrativo.
	1.1.3 Atenção aos discentes	Apoio à participação em eventos; Apoio pedagógico ao discente; Mecanismos de nivelamento; Acompanhamento de egressos; Existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos; Bolsas de estudo; Bolsas de trabalho ou de administração.
1.2 Projeto do curso	1.2.1 Concepção do curso	Objetivos do curso; Perfil do egresso.
	1.2.2 Currículo	Coerência do currículo com os objetivos do curso; Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso; Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais; Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso; Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo; Dimensionamento da carga horária das disciplinas; Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas; Adequação, atualização e relevância da bibliografia.
	1.2.3 Sistema de avaliação	Coerência do sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem com a concepção do curso; Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem; Existência de um sistema de auto-avaliação do curso.
1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação	1.3.1 Participação dos discentes nas atividades acadêmicas	Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação; Participação dos alunos em atividades de extensão; Existência de bolsas acadêmicas.

Organização Didático-Pedagógica		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
	1.3.2 Prática jurídica	Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento da prática jurídica; Participação em atividades jurídicas reais do curso; Participação em atividades jurídicas reais conveniadas (<i>estágio externo supervisionado</i>); Práticas de atividade jurídica simulada; Prática de atividades de arbitragem; Prática de atividades de negociação, conciliação e mediação; Prática de atuação jurídica oral; Visita orientada; Análise de autos findos; Elaboração de textos e peças jurídico-legais; Relatórios de atividades realizadas durante a prática jurídica; Relação aluno/professor na orientação da prática jurídica.
	1.3.3 Trabalho de conclusão de curso	Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso; Existência de estrutura de apoio para a execução de trabalhos de conclusão de curso; Existência de meio de divulgação de trabalhos de conclusão de curso; Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso.
	1.3.4 Atividades complementares	Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades; Previsão de atividades em três níveis: ensino, pesquisa e extensão; Oferta regular de atividades pela própria IES; Incentivo à realização de atividades fora da IES.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Considerações preliminares

Para efeito de avaliação das condições de ensino do curso de Direito, considera-se docente do curso aquele que se encontra regularmente contratado pela instituição de ensino superior como docente e que, no momento da visita de avaliação, está em exercício na instituição e ministra (ou ministrou) disciplinas no curso, no semestre da avaliação (ou no semestre imediatamente anterior).

Devem ser incluídos, ainda, como docentes:

- o responsável pela direção ou coordenação do curso, desde que regularmente contratado como docente, mesmo que não tenha ministrado disciplina no curso no período acima definido; e
- os docentes afastados integralmente para capacitação, desde que tenham ministrado disciplinas no curso ou exercido a função de direção ou de coordenação do curso, no semestre (ou ano, no caso de curso anual) letivo imediatamente anterior ao início do seu afastamento.

Procedimentos para verificação das informações fornecidas pela IES

A seleção de docentes para a verificação in loco deverá ser feita de acordo com o interesse dos avaliadores, a partir da leitura/conhecimento dos documentos constantes no formulário eletrônico.

A comissão avaliadora deverá:

- examinar a documentação de comprovação da contratação e do tempo de trabalho dos docentes selecionados pelo avaliador na análise do formulário eletrônico;
- examinar documentos que registram as atividades das disciplinas e a frequência dos alunos (diários de classe, cadernetas de chamada, etc.) e compará-los com o plano de ensino das disciplinas, no semestre da avaliação (ou no semestre anterior);
- conversar com professores sobre o curso, os alunos e o processo de ensino-aprendizagem; e
- conversar com os alunos sobre o curso, os professores e o processo de ensino-aprendizagem.

Esta dimensão é constituída pelas seguintes categorias de análise:

- 2.1 Formação acadêmica e profissional;
- 2.2 Condições de trabalho;
- 2.3 Atuação e desempenho acadêmico e profissional.

Categoria de análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 2.1.1 Titulação;
- 2.1.2 Experiência profissional;
- 2.1.3 Adequação da formação.

Indicador 2.1.1 – Titulação

A comissão avaliadora deverá:

- aceitar como *mestres* (mestrado acadêmico ou profissional) ou *doutores* somente os docentes cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pelo CNE/Capes e devidamente comprovados (ver o *site* da Capes: www.capes.gov.br). Os títulos obtidos fora do País deverão estar revalidados no Brasil (ver documentação comprobatória);
- considerar *especialistas* os docentes cujos títulos, devidamente comprovados por certificado, tenham sido obtidos em curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na forma da legislação educacional em vigor (ver *site* do CNE: www.cne.mec.gov.br) na data da obtenção do certificado;
- considerar *graduados* os docentes cujos títulos, comprovados por diplomas e devidamente registrados, tenham sido obtidos em cursos superiores reconhecidos (ver no verso do diploma) ou, quando obtidos fora do País, estejam revalidados no Brasil (ver documentação comprobatória);
- consultar instrumentos auxiliares na comprovação da legalidade dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- examinar a documentação apresentada para a comprovação dos títulos; e
- no caso dos pós-doutores, requerer a comprovação do título de doutor.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com as seguintes definições:

(continua)

Área	Conjunto de matérias (grupos de conteúdos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos de saber de um curso.
Matéria	Campo do saber que agrega, de acordo com o conteúdo temático, duas ou mais disciplinas que compõem a estrutura curricular de um curso.
Disciplina	Corte do conhecimento, caracterizado pelo alto nível de abstração e menor amplitude relativa.
Doutorado	Segundo nível de formação pós-graduada, tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, com duração mínima de dois anos, exigência de defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.
Mestrado (acadêmico)	Primeiro nível de formação pós-graduada, etapa preliminar na obtenção do grau de doutor – embora não constitua condição indispensável à inscrição no curso de doutorado – ou grau terminal, com duração mínima de um ano, exigência de dissertação em determinada área de concentração em que o mestrando revele domínio do tema, conferindo o diploma de mestre.

Mestrado profissional	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial, exigindo a apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso.
Especialização	Curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em área específica do conhecimento que, segundo a legislação atual, deve ter duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes com especialização na área	15
Docentes com especialização em outras áreas	10
Docentes com mestrado na área	20
Docentes com mestrado em outras áreas	15
Docentes com doutorado na área	25
Docentes com doutorado em outras áreas	15

O conceito para o indicador Titulação é calculado diretamente pelo sistema, constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.1.2 – Experiência profissional

A experiência profissional é avaliada pelo tempo de exercício dos docentes do curso no magistério e em atividades profissionais fora do magistério.

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre sua experiência no magistério e fora do magistério e de como isso tem contribuído para uma melhor formação dos alunos; e
- examinar a documentação apresentada para a comprovação do tempo de exercício no magistério.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Tempo de magistério superior	Muito fraco – quando mais de 50% dos docentes têm até cinco anos de experiência no magistério superior. Regular – quando mais de 50% dos docentes têm mais de cinco até dez anos de experiência no magistério superior. Muito bom – quando mais de 50% dos docentes têm mais de dez anos de experiência no magistério superior.

Tempo de exercício profissional fora do magistério	<p>Muito fraco – quando até 5% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.</p> <p>Fraco – quando mais de 5% até 10% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.</p> <p>Regular – quando mais de 10% até 15% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.</p> <p>Bom – quando mais de 15% até 20% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.</p> <p>Muito bom – quando mais de 20% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.</p>
--	--

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Tempo de magistério superior	70
Tempo de exercício profissional fora do magistério	30

Indicador 2.1.3 – Adequação da formação

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes selecionados sobre a sua formação e as disciplinas que ministram;
- examinar planos de ensino das disciplinas que os docentes ministram no curso; e
- examinar o *curriculum vitae* de docentes selecionados.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram (FA) (<i>caracterizada pela formação acadêmica ou experiência docente ou profissional no contexto do conhecimento (matéria) trabalhado na disciplina em questão</i>)	<p>Muito fraca – quando até 30% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Fraca – quando mais de 30% até 60% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Regular – quando mais de 60% até 80% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Boa – quando mais de 80% até 95% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Muito boa – quando mais de 95% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p>

Docentes com formação / capacitação / experiência pedagógica (FP) (<i>caracterizada pela comprovação de realização de cursos, de matérias, de disciplinas, de treinamentos ou de capacitação envolvendo conteúdo didático-pedagógico</i>)	Muito fraca – quando FP < 5% do corpo docente. Fraca – quando 5% ≤ FP < 10% do corpo docente. Regular – quando 10% ≤ FP < 15% do corpo docente. Boa – quando 15% ≤ FP < 20% do corpo docente. Muito boa – quando FP ≥ 20% do corpo docente.
---	--

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram	70
Docentes com formação / capacitação / experiência pedagógica	30

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
2.1.1 Titulação	40
2.1.2 Experiência profissional	40
2.1.3 Adequação da formação	20

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Categoria de análise 2.2 – Condições de Trabalho

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 2.2.1 Regime de trabalho;
- 2.2.2 Plano de carreira;
- 2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais;
- 2.2.4 Dedicção ao curso;
- 2.2.5 Relação alunos/docente;
- 2.2.6 Relação disciplinas/docente.

Indicador 2.2.1 – Regime de trabalho

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre o seu regime de trabalho e sobre a sua atuação no curso;
- examinar a documentação referente a atividades exercidas pelo docente na instituição;
- examinar o quadro de horários das aulas; e
- examinar contratos de trabalho de docentes com a instituição.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com as seguintes definições:

Docentes em tempo integral ³	Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes em tempo parcial	Docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes horistas	Docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes em tempo integral	50
Docentes em tempo parcial	40
Docentes horistas	10

O conceito para o indicador Regime de trabalho é calculado diretamente pelo sistema, constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.2.2 – Plano de carreira

A instituição tem autonomia para definir suas políticas de carreira e de capacitação docente. O que se quer avaliar é se essa política está efetivamente implantada.

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre a política institucional em relação ao plano de carreira docente; e
- analisar os documentos oficiais da instituição (estatuto, regimento, normas, etc.) sobre o plano de carreira do corpo docente (critérios de admissão, política de capacitação, critérios de progressão na carreira, existência de um sistema permanente de avaliação, critérios de avaliação).

³ Considerar a situação das instituições nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral varia de 36 a 44 horas semanais de trabalho, nelas reservado pelo menos 50% do tempo para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Ações de capacitação	<p>Muito fraca – quando não existem ações de capacitação de docentes.</p> <p>Regular – quando existem ações eventuais de capacitação de docentes.</p> <p>Muito boa – quando a política de capacitação de docentes está claramente definida, regulamentada e efetivamente praticada, nos últimos três anos.</p>
Critérios de admissão e de progressão na carreira	<p>Muito fraca – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira docente não estão implantados.</p> <p>Regular – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira docente estão parcialmente implantados.</p> <p>Muito boa – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira docente estão claramente definidos, regulamentados e efetivamente praticados, nos últimos três anos.</p>
Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes	<p>Muito fraca – quando não existe um sistema de avaliação dos docentes.</p> <p>Regular – quando o sistema de avaliação dos docentes está parcialmente implantado.</p> <p>Muito boa – quando o sistema permanente de avaliação dos docentes está claramente definido, regulamentado e efetivamente aplicado, nos últimos três anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Ações de capacitação	40
Critérios de admissão e de progressão na carreira	30
Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes	30

Indicador 2.2.3 – Estímulos (ou incentivos) profissionais

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre os estímulos ou incentivos que eles têm recebido da instituição no exercício do magistério; e
- verificar a existência de núcleo ou conselho de apoio à produção científica, técnica e cultural, núcleo ou conselho editorial, publicações editadas pela instituição na área do curso e/ou outros estímulos e incentivos que a instituição oferece aos seus docentes.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural	<p>Muito fraco – quando não existem suporte técnico e mecanismos institucionais de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes.</p> <p>Regular – quando existe algum suporte técnico, mas não existem mecanismos institucionais regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes.</p> <p>Muito bom – quando existem suporte técnico e mecanismos institucionais regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes.</p>
Apoio à participação em eventos	<p>Muito fraco – quando não existem mecanismos institucionais de apoio à participação dos docentes em eventos.</p> <p>Regular – quando existe apoio eventual à participação dos docentes em eventos.</p> <p>Muito bom – quando existem mecanismos institucionais regulares de apoio à participação dos docentes em eventos.</p>
Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes	<p>Muito fraco – quando não existem programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes.</p> <p>Regular – quando existem programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes, mas funcionam apenas eventualmente.</p> <p>Muito bom – quando existem e funcionam, de forma sistemática, programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural	50
Apoio à participação em eventos	30
Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes	20

Indicador 2.2.4 - Dedicção ao curso

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com alunos sobre a disponibilidade dos professores para orientá-los;
- conversar com docentes sobre a sua experiência de magistério na instituição e no curso;
- examinar o quadro de horários das aulas;
- examinar a documentação de comprovação das atividades exercidas, na instituição, pelos docentes selecionados na amostra; e
- examinar contratos de trabalho dos docentes selecionados na amostra.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades que lhe são complementares (<i>preparação de aulas, orientação de alunos, preparação e correção de avaliações, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando até 5% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Fraca – quando mais de 5% até 10% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Regular – quando mais de 10% até 20% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Boa – quando mais de 20% até 33% dos docentes do curso que ministram disciplinas permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Muito boa – quando mais de 33% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p>
Tempo de exercício de docência no curso (TD) (<i>média para todos os docentes do curso, ou seja, a soma do tempo de exercício de cada docente no curso, dividida pelo total de docentes do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando $TD < 1$ ano.</p> <p>Fraco – quando $1 \text{ ano} \leq TD < 2$ anos.</p> <p>Regular – quando $2 \text{ anos} \leq TD < 3$ anos.</p> <p>Bom – quando $3 \text{ anos} \leq TD < 5$ anos.</p> <p>Muito bom – quando $TD \geq 5$ anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este ensino	70
Tempo de exercício de docência no curso	30

Indicador 2.2.5 – Relação alunos/docente

A comissão avaliadora deverá:

- observar algumas aulas e *atividades práticas*;
- examinar os diários de classe ou as listas de chamadas; e
- examinar a documentação sobre o número total de alunos matriculados (consultar o controle acadêmico) no curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso (AD) (<i>número total de alunos matriculados nas disciplinas do curso no semestre ou no ano, dividido pelo número de docentes que estão lecionando no período</i>)	Muito fraco – quando $AD \geq 50$. Fraco – quando $30 \leq AD < 50$. Regular – quando $10 \leq AD < 30$. Bom – quando $5 \leq AD < 10$. Muito bom – quando $AD < 5$.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso	100

Indicador 2.2.6 – Relação disciplinas/docente

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre as disciplinas que ministram no curso;
- assistir a algumas aulas do curso;
- examinar o quadro de horários das aulas;
- verificar a proximidade temática entre as disciplinas ministradas pelos docentes no semestre da avaliação;
- verificar planos de ensino das disciplinas atribuídas aos docentes; e
- examinar a documentação sobre as atividades exercidas, na instituição, pelos docentes.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Número médio de disciplinas por docente (DD) (<i>número total de disciplinas que estão sendo oferecidas no semestre da avaliação - ou no ano, para cursos anuais - dividido pelo número de docentes que estão lecionando as respectivas disciplinas</i>)	Muito fraco – quando $DD \geq 5$. Fraco – quando $4 \leq DD < 5$. Regular – quando $3 \leq DD < 4$. Bom – quando $2 \leq DD < 3$. Muito bom – quando $DD < 2$.
Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente (<i>disciplinas que integram a mesma matéria</i>)	Muito fraca – quando até 20% dos professores ministram disciplinas que apresentam proximidade temática. Fraca – quando mais de 20% até 40% dos professores ministram disciplinas que apresentam proximidade temática. Regular – quando mais de 40% até 60% dos professores ministram disciplinas que apresentam proximidade temática. Boa – quando mais de 60% até 80% dos professores ministram disciplinas que apresentam proximidade temática. Muito boa – quando mais 80% dos professores ministram disciplinas que apresentam proximidade temática.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Número médio de disciplinas por docente	50
Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente	50

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
2.2.1 Regime de trabalho	30
2.2.2 Plano de carreira	15
2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais	15
2.2.4 Dedicção ao curso	20
2.2.5 Relação alunos / docente	10
2.2.6 Relação disciplinas / docente	10

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Categoria de análise 2.3 – Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 2.3.1 Publicações;
- 2.3.2 Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais;
- 2.3.3 Atividades relacionadas ao ensino de graduação;
- 2.3.4 Atuação nas atividades acadêmicas.

Indicador 2.3.1 – Publicações

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre suas publicações, dos últimos três anos; e
- examinar algumas publicações de docentes, dos últimos três anos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Artigos publicados em periódicos científicos	30
Livros ou capítulos de livros publicados	40
Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)	20
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	10

O conceito para o indicador Publicações é calculado diretamente pelo sistema, constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.3.2 – Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre suas produções intelectuais (patente de invenção, modelo de utilidade, certificado de edição, etc.), técnicas, artísticas e culturais (desenvolvimento de obras, filmes, *softwares*, vídeos, CD-ROM, etc.), didático-pedagógica (novas metodologias de ensino, desenvolvimento de plantas piloto, criação de equipamentos ou *kits* didáticos, etc.) dos últimos três anos; e
- examinar algumas dessas produções, dos últimos três anos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Propriedade intelectual depositada ou registrada	35
Projetos e / ou produções técnicas, artísticas e culturais	30
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	35

O conceito para o indicador Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais é calculado diretamente pelo sistema, constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.3.3 – Atividades relacionadas com o ensino de graduação

A comissão avaliadora deverá conversar com docentes sobre as atividades acadêmicas que exercem no curso e como essas atividades se relacionam com o ensino.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Docentes com orientação didática de alunos (OD) (<i>atendimento aos alunos, fora do horário das aulas, para esclarecer dúvidas, orientar trabalhos individuais ou de grupos relativos à disciplina, etc.</i>)	Muito fraco – quando $OD < 1\%$ do corpo docente. Fraco – quando $1\% \leq OD < 2\%$ do corpo docente. Regular – quando $2\% \leq OD < 4\%$ do corpo docente. Bom – quando $4\% \leq OD < 5\%$ do corpo docente. Muito bom – quando $OD \geq 5\%$ do corpo docente.
Docentes com orientação de prática jurídica, de trabalho de conclusão de curso ou de atividades complementares (OE)	Muito fraco – quando $OE < 1\%$ do corpo docente. Fraco – quando $1\% \leq OE < 2\%$ do corpo docente. Regular – quando $2\% \leq OE < 4\%$ do corpo docente. Bom – quando $4\% \leq OE < 5\%$ do corpo docente. Muito bom – quando $OE \geq 5\%$ do corpo docente.
Docentes com orientação de bolsistas de iniciação científica, de monitoria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes (OB) (<i>considerar também situações em que os alunos sejam voluntários, mas que tenham compromisso formal com o professor e tempo disponível sistematicamente para a realização da atividade</i>)	Muito fraco – quando $OB < 1\%$ do corpo docente. Fraco – quando $1\% \leq OB < 2\%$ do corpo docente. Regular – quando $2\% \leq OB < 4\%$ do corpo docente. Bom – quando $4\% \leq OB < 5\%$ do corpo docente. Muito bom – quando $OB \geq 5\%$ do corpo docente.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes com orientação didática de alunos	20
Docentes com orientação de prática jurídica, de trabalho de conclusão de curso ou de atividades complementares	40
Docentes com orientação de bolsistas de iniciação científica, de monitoria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes.	40

Indicador 2.3.4 – Atuação nas atividades acadêmicas

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com alunos sobre as aulas que recebem, as atividades que desenvolvem, os projetos dos quais participam;
- conversar com docentes sobre a sua atuação nas disciplinas que ministram no curso e sobre o tipo de orientação que prestam aos seus alunos;
- assistir a algumas aulas teóricas e práticas; e
- conversar com docentes sobre a sua atuação na pós-graduação, na pesquisa e na extensão.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Atuação dos docentes em sala de aula	<p>Muito fraca – quando as aulas evidenciam falta de planejamento, não despertam interesse dos alunos e a relação professor-aluno é fraca.</p> <p>Regular – quando as aulas evidenciam que há um planejamento, despertam algum interesse dos alunos e a relação professor-aluno é razoável.</p> <p>Muito boa – quando as aulas evidenciam que há um bom planejamento, despertam forte interesse dos alunos e existe uma boa relação professor-aluno.</p>
Docentes com atuação na pós-graduação (PG) (para Universidades e Centros Universitários)	<p>Muito fraca – quando $PG < 4\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $4\% \leq PG < 8\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $8\% \leq PG < 12\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $12\% \leq PG < 16\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $PG \geq 16\%$ do corpo docente.</p>
Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento (PE)	<p>Muito fraca – quando $PE < 3\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $3\% \leq PE < 6\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $6\% \leq PE < 9\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $9\% \leq PE < 12\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $PE \geq 12\%$ do corpo docente.</p>
Docentes com atuação em atividades de extensão (EX)	<p>Muito fraca – quando $EX < 4\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $4\% \leq EX < 8\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $8\% \leq EX < 15\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $15\% \leq EX < 20\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $EX \geq 20\%$ do corpo docente.</p>

Obs.: Nas IES que não oferecem cursos de pós-graduação, o peso atribuído ao aspecto "Docentes envolvidos com atividades na pós-graduação" será redistribuído entre os outros aspectos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Atuação dos docentes em sala de aula	30
Docentes com atuação na pós-graduação (para universidades e centros universitários)	30
Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento	20
Docentes com atuação em atividades de extensão	20

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

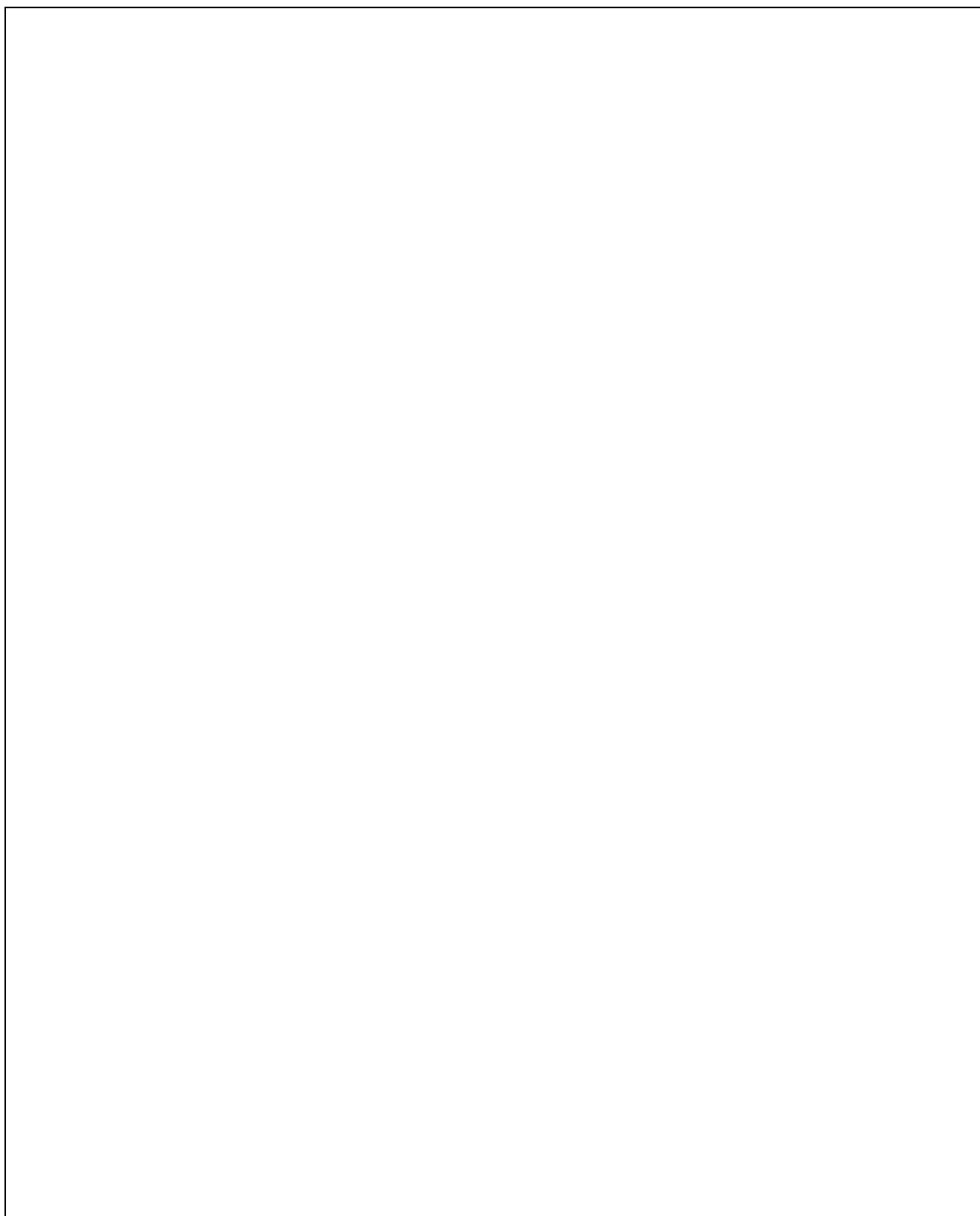
Indicadores	Pesos
2.3.1 Publicações	35
2.3.2 Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais	15
2.3.3 Atividades relacionadas com o ensino de graduação	40
2.3.4 Atuação nas atividades acadêmicas	10

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Os conceitos das categorias de análise que constituem a Dimensão 2 serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Categorias de análise	Pesos
2.1 Formação acadêmica e profissional	40
2.2 Condições de trabalho	35
2.3 Atuação e desempenho acadêmico e profissional	25

Avaliação global da Dimensão 2 pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a Dimensão 2.

Quadro-Resumo 2 – Dimensão 2

Corpo Docente		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
2.1 Formação acadêmica e profissional	2.1.1 Titulação	Docentes com especialização na área; Docentes com especialização em outras áreas; Docentes com mestrado na área; Docentes com mestrado em outras áreas; Docentes com doutorado na área; Docentes com doutorado em outras áreas.
	2.1.2 Experiência profissional	Tempo de magistério superior; Tempo de exercício profissional fora do magistério.
	2.1.3 Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram; Docentes com formação/capacitação/experiência pedagógica.
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Regime de trabalho	Docentes em tempo integral; Docentes em tempo parcial; Docentes horistas.
	2.2.2 Plano de carreira	Ações de capacitação; Critérios de admissão e de progressão na carreira; Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes.
	2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais	Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural; Apoio à participação em eventos; Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes.
	2.2.4 Dedicção ao curso	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este ensino; Tempo de exercício de docência no curso.
	2.2.5 Relação alunos/docente	Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso.
	2.2.6 Relação disciplinas/docente	Número médio de disciplinas por docente; Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.
2.3 Atuação e desempenho acadêmico e profissional	2.3.1 Publicações	Artigos publicados em periódicos científicos; Livros ou capítulos de livros publicados; Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos); Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados.
	2.3.2 Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais	Propriedade intelectual depositada ou registrada; Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais; Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não.
	2.3.3 Atividades relacionadas ao ensino de graduação	Docentes com orientação didática de alunos; Docentes com orientação de prática jurídica, de trabalho de conclusão de curso ou de atividades complementares; Docentes com orientação de bolsistas de iniciação científica, de monitoria, de atividades de extensão ou de outros tipos de bolsas ou atividades discentes.
	2.3.4 Atuação nas atividades acadêmicas	Atuação dos docentes em sala de aula; Docentes com atuação na pós-graduação (para universidades e centros universitários); Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento; Docentes com atuação em atividades de extensão.

Dimensão 3 – Instalações

Esta dimensão é constituída pelas seguintes categorias de análise:

- 3.1 Instalações gerais;
- 3.2 Biblioteca;
- 3.3 Instalações e laboratórios específicos.

Categoria de análise 3.1 – Instalações Gerais

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 3.1.1 Espaço físico;
- 3.1.2 Equipamentos;
- 3.1.3 Serviços.

Indicador 3.1.1 – Espaço físico

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações utilizadas pelo curso; e
- examinar o plano de expansão física definido no PDI, comparando-o às propostas de expansão do curso (se necessário).

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Dimensão – espaço físico adequado para o número de usuários e para o tipo de atividade.
(B) Acústica – isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com uso de equipamentos, se necessário.
(C) Iluminação – luminosidade natural e/ou artificial.
(D) Ventilação – adequada às necessidades climáticas locais ou com equipamentos, se necessário.
(E) Mobiliário e aparelhagem específica – adequado e suficiente.
(F) Limpeza – áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira, depósitos de lixo em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, nas cantinas, no restaurante, na biblioteca, nas salas de estudo, etc., instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
-----------------------------------	-------------------------------

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Salas de aula	<p>Muito fraca – quando mais de 50% das salas de aula não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando mais de 50% das salas de aula atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando mais de 50% das salas de aula atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando mais de 60% das salas de aula atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando mais de 80% das salas de aula atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações administrativas	<p>Muito fraca – quando as instalações administrativas do curso não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	<p>Muito fraca – quando mais de 50% das instalações para docentes não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando mais de 50% das instalações para docentes atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando mais de 50% das instalações para docentes atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando mais de 60% das instalações para docentes atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando mais de 80% das instalações para docentes atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações para coordenação do curso	<p>Muito fraca – quando as instalações para a coordenação do curso não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Auditório/sala de conferência	<p>Muito fraco – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) não atende(m) satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraco – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Bom – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito bom – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações sanitárias – adequação e limpeza	<p>Muito fraca – quando as instalações sanitárias não atendem aos itens A, C, D, F.</p> <p>Regular – quando as instalações sanitárias atendem ao item A e a dois dos itens D, C ou F.</p> <p>Muito boa – quando as instalações sanitárias atendem aos itens A, C, D, F.</p>
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (<i>rampas com inclinações adequadas ou elevadores com espaços suficientes para cadeira de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento</i>)	<p>Muito fraca – quando as condições de acesso para portadores de necessidades especiais não atendem ou atendem precariamente à maioria das condições.</p> <p>Regular – quando as condições de acesso para portadores de necessidades especiais atendem parcialmente à maioria das condições.</p> <p>Muito boa – quando as condições de acesso para portadores de necessidades especiais atendem satisfatoriamente a todas as condições.</p>
Infra-estrutura de segurança (<i>pessoal, patrimonial e prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho</i>)	<p>Muito fraca – quando não atende aos itens de segurança.</p> <p>Regular – quando atende parcialmente aos itens de segurança.</p> <p>Muito boa – quando atende a todos os itens de segurança.</p>
Plano de expansão física, quando necessário	<p>Muito fraco – quando é necessário e não existe.</p> <p>Regular – quando é necessário, existe, mas não está sendo implementado.</p> <p>Muito bom – quando é necessário, existe e está sendo implementado ou quando não é necessário.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Salas de aula	25
Instalações administrativas	10
Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	15
Instalações para coordenação do curso	15
Auditório/sala de conferência	05
Instalações sanitárias – adequação e limpeza	10
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais	05
Infra-estrutura de segurança	10
Plano de expansão física, quando necessário	05

Indicador 3.1.2 – Equipamentos

A comissão avaliadora deverá:

- examinar os equipamentos de informática e os equipamentos audiovisuais e de multimídia; e
- examinar como esses equipamentos vêm sendo utilizados por professores e alunos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	Muito fraco – quando até 50% dos docentes têm acesso aos equipamentos de informática. Regular – quando mais de 50% até 70% dos docentes têm acesso aos equipamentos de informática. Muito bom – quando mais de 70% dos docentes têm acesso aos equipamentos de informática.
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	Muito fraco – quando não existem equipamentos de informática disponíveis para uso dos alunos. Regular – quando o acesso dos alunos aos equipamentos de informática ocorre em função da disponibilidade dos equipamentos, sujeito a agendamento. Muito bom – quando existem equipamentos de informática disponíveis e suficientes para atender aos alunos, por meio de programa de uso preferencial.
Recursos audiovisuais e multimídia	Muito fraco – quando não existem recursos audiovisuais Regular – quando existem recursos audiovisuais em quantidade insuficiente para atender às necessidades de professores e alunos. Muito bom – quando existem recursos audiovisuais, incluindo multimídia, em quantidade suficiente para atender às necessidades de professores e alunos, disponíveis mediante agendamento.
Existência de rede de comunicação científica (<i>Internet</i>)	Muito fraca – quando não existe rede de comunicação científica (<i>Internet</i>). Regular – quando existe rede de comunicação científica (<i>Internet</i>), mas o acesso, pelos professores e alunos, é restrito. Muito boa – quando existe rede de comunicação científica (<i>Internet</i>) e número de computadores que possibilite fácil acesso aos professores e alunos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	25
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	30
Recursos audiovisuais e multimídia	20
Existência de rede de comunicação científica	25

Indicador 3.1.3 – Serviços

A comissão avaliadora deverá:

- entrevistar os responsáveis pelos serviços de conservação e manutenção das instalações gerais e dos equipamentos;
- visitar as instalações gerais, verificando o seu estado de conservação e manutenção; e
- verificar o estado de conservação e de manutenção dos equipamentos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	CrITÉrios de avaliação
Manutenção e conservação das instalações físicas (<i>qualidade do serviço</i>)	<p>Muito fraca – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se precário.</p> <p>Regular – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se apenas razoável.</p> <p>Muito boa – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se adequado.</p>
Manutenção e conservação dos equipamentos (<i>qualidade do serviço</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe plano de expansão e de atualização de equipamentos e o estado de manutenção e de conservação dos equipamentos mostra-se precário.</p> <p>Regular – quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, mas o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se apenas razoável.</p> <p>Muito boa – quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, com mecanismos regulares de reparo e de aquisições, e o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se adequado.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Manutenção e conservação das instalações físicas	50
Manutenção e conservação dos equipamentos	50

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
3.1.1 Espaço físico	45
3.1.2 Equipamentos	35
3.1.3 Serviços	20

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Categoria de análise 3.2 – Biblioteca

Os indicadores que constituem esta a categoria de análise são:

- 3.2.1 Espaço físico;
- 3.2.2 Acervo;
- 3.2.3 Serviços.

Indicador 3.2.1 – Espaço físico

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações da(s) biblioteca(s) utilizadas pelo curso – instalações para o acervo, considerando a área física, condições de armazenagem (como iluminação, extintor de incêndio, sistema antifurto, sinalização), condições de preservação (manutenção preventiva e corretiva, umidade correta, sistema antimofa), de acesso ao acervo por parte dos usuários e de funcionamento; instalações para estudos individuais e salas para estudo em grupo (áreas reservadas para consultas e estudo individual de professores e alunos e para

consulta à biblioteca local e remota, bem como instalação elétrica para uso de computadores do próprio usuário, acesso aos usuários com necessidades especiais);

- verificar se o acesso ao acervo é possível aos usuários portadores de necessidades especiais e se existem áreas reservadas para consultas e estudo individual dos professores e alunos e para consulta à biblioteca local e remota por meio de computadores; e
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Existência de armazenagem satisfatória, incluindo: iluminação adequada, extintor de incêndio, sistema antifurto e sinalização bem distribuída e visível.
(B) Acesso com rampas para portadores de necessidades especiais.
(C) Funcionamento: existência de catálogos disponíveis para o público, independentemente de sua forma (informatizada, em fichas, etc.) permitindo consulta por, no mínimo, autor, título e assunto(s) atribuído(s) a cada documento. Para isso, o preparo deve ser feito mediante uso de instrumento padrão para tal descrição: Código de Catalogação AACR2 + um sistema padrão de classificação bibliográfica (CDD, CDU ou outro); todos os documentos estão preparados com etiqueta de lombada e disponíveis para empréstimo, segundo a política da instituição.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Instalações para o acervo (<i>espaços, mobiliário e equipamentos, manutenção da umidade correta, antimoho, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são precárias (não atende aos itens A, B e C).</p> <p>Regular – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são razoáveis (atende aos itens A e C, mas não atende ao item B).</p> <p>Muito boa – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são adequadas (atende aos itens A, B e C).</p>
Instalações para estudos individuais (<i>espaço e mobiliário adequados aos estudos individuais</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem instalações para estudo individual.</p> <p>Regular – quando as instalações para estudo individual são inferiores à proporção de uma para cada curso.</p> <p>Muito boa – quando existe, pelo menos, uma instalação para estudo individual para cada curso oferecido pela IES.</p>
Instalações para estudos em grupos (<i>salas e mobiliário adequados aos estudos em grupo</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe sala para estudo em grupo.</p> <p>Regular – quando existe sala para estudo em grupo com indicadores menos favoráveis do que exigido para a nota Muito boa.</p> <p>Muito boa – quando existe sala para estudo em grupo equivalente a, no mínimo, duas para cada curso oferecido pela IES.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Instalações para o acervo	40
Instalações para estudos individuais	30

Indicador 3.2.2 – Acervo

A comissão avaliadora deverá:

- percorrer o acervo de livros, verificando o número médio de exemplares por disciplina;
- verificar se a totalidade do material bibliográfico relacionado está na IES, devidamente cadastrado e à disposição da comissão avaliadora. Não devem ser aceitas notas de compra e/ou compromisso por escrito de entrega ou de compra;
- verificar se a bibliografia básica (livros, periódicos, obras clássicas, obras de referência, etc.), por disciplina, encontra-se à disposição dos usuários;
- verificar, no acervo circulante, pelo catálogo de autor e título e da ficha de empréstimo do livro (devidamente assinada, contendo o número de cadastro da instituição), a existência ou não dos livros indicados na bibliografia de disciplinas do curso, considerando o número de usuários, resguardando as peculiaridades de cada área e verificando a idade e o estado de conservação;
- verificar o acesso de usuários com necessidades especiais (como é o caso dos deficientes visuais) ao prédio da biblioteca e aos materiais específicos;
- verificar a pertinência das coleções de periódicos, baseada na sua relação com as disciplinas oferecidas, as linhas de pesquisa e a bibliografia sugerida, bem como se as coleções estão completas;
- solicitar documentação comprobatória da aquisição da coleção de periódicos eletrônicos apresentada, verificando se não é apenas uma licença para demonstração. No caso do portal de periódicos da Capes, vale o termo de compromisso assinado pelo dirigente da IES e pelo presidente da Capes; e
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Existência de representação de todo o acervo (todos os tipos de materiais) no sistema de informatização utilizado, com possibilidade de acesso remoto (na IES e fora dela).

(B) Possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão de intercâmbio.

(C) Informatização do serviço de empréstimo, no mínimo de livros, com possibilidade de reserva de material.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Livros (<i>títulos e exemplares em número suficiente para a quantidade de alunos matriculados no curso e para a proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando não atendem aos programas das disciplinas, não há quantidade suficiente (na proporção de um exemplar para mais de 20 alunos matriculados no curso, para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e não são atualizados.</p> <p>Regular – quando atendem parcialmente aos programas das disciplinas, a quantidade é razoável (na proporção de um exemplar para mais de 10 até 20 alunos matriculados no curso, para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e são parcialmente atualizados.</p> <p>Muito bom – quando atendem aos programas das disciplinas, há quantidade suficiente (na proporção de um exemplar para até 10 alunos matriculados no curso, para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e são atualizados.</p>
Periódicos (<i>assinaturas em número suficiente para a proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando a situação é inferior a 50% em qualquer dos itens (presença de títulos indispensáveis ao curso, mais títulos adicionais em áreas correlatas), independentemente do estado da coleção (completa ou incompleta) e evidência de descontinuidade da manutenção dos títulos.</p> <p>Regular – quando existem, pelo menos, 50% dos títulos indispensáveis ao curso, mais títulos adicionais em áreas correlatas, com coleção completa referente pelo menos aos últimos três anos e evidência de continuidade da manutenção dos títulos considerados.</p> <p>Muito bom – quando existem os títulos indispensáveis ao curso, mais títulos adicionais em áreas correlatas, com coleção completa referente pelo menos aos últimos três anos e evidência de continuidade da manutenção dos títulos considerados.</p>
Informatização (<i>do acervo e dos serviços de catalogação, controle de periódicos, reserva e empréstimo, comutação, consulta ao catálogo local e remoto, preferencialmente com o protocolo Z-39.50 ou similar</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe esforço de informatização do acervo e dos serviços.</p> <p>Regular – quando a informatização da biblioteca atende até dois dos itens A, B, C.</p> <p>Muito boa – quando a informatização da biblioteca atende aos itens A, B, C.</p>
Base de Dados (<i>grande repositório, regularmente atualizado, de informações digitalizadas – citações, resumos, textos na íntegra, imagens, estatísticas, etc. – em um assunto particular ou em um campo específico, consistindo em registros de formato uniforme, organizados para pesquisa e busca rápida e fácil</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem bases de dados na biblioteca.</p> <p>Muito boa – quando existem bases de dados na biblioteca.</p>

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Multimídia (<i>microfichas, slides, DVD, CD-ROM, fitas de vídeo, disquetes e respectivos equipamentos – títulos e quantidade em número suficiente para atender à proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem recursos de multimídia (microfichas, <i>slides</i>, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e equipamentos necessários para sua utilização.</p> <p>Regular – quando existem, no acervo, de forma precária, recursos de multimídia (microfichas, <i>slides</i>, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e equipamentos necessários para sua utilização.</p> <p>Muito boa – quando existem, no acervo, recursos de multimídia (microfichas, <i>slides</i>, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e equipamentos necessários para sua utilização adequados à proposta do curso.</p>
Jornais e revistas	<p>Muito fraco – quando não existem assinaturas de jornais e revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.</p> <p>Regular – quando existem até 3 assinaturas de jornais e 2 de revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.</p> <p>Muito bom – quando existem mais de 3 assinaturas de jornais e 2 de revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.</p>
Política de aquisição, expansão e atualização (<i>que atenda à proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe uma política definida de aquisição, expansão e atualização do acervo.</p> <p>Regular – quando existe uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo, considerando a proposta pedagógica do curso, mas não é aplicada nem operacionalizada regularmente.</p> <p>Muito boa – quando existe documento com critérios definidos para políticas de aquisição de acervo (livros, periódicos, multimeios, etc.) e compra realizada nos últimos três anos, considerando a proposta pedagógica do curso e as prioridades para a bibliografia básica e complementar e dos indicadores para tomada de decisão.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Livros	50
Periódicos	20
Informatização	10
Base de Dados	05
Multimídia	05
Jornais e revistas	05
Política de aquisição, expansão e atualização	05

Indicador 3.2.3 – Serviços

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações da(s) biblioteca(s) utilizada(s) pelo curso;
- realizar alguns processos de utilização do sistema de acesso ao acervo (empréstimos, consultas, bases de dados, multimídia, etc.);
- verificar se os recursos de informática estão disponíveis na biblioteca (e, conforme os itens indicados, fora dela);

- verificar se existem políticas definidas de aquisição, expansão e atualização do acervo que contemplem a proporcionalidade do número de alunos em relação às disciplinas do curso e às áreas afins;
- verificar se o horário de funcionamento da biblioteca dá oportunidade ao aluno de estudar no turno de funcionamento do seu curso e em outros horários, inclusive aos sábados, e se há facilidade de reserva pela Internet e devolução por meio de caixas coletoras;
- verificar se o pessoal técnico (bibliotecários, auxiliares de biblioteca, assistente de administração, entre outros) é suficiente e adequado para o atendimento aos alunos do curso e se existe programa de capacitação. Com relação aos serviços oferecidos pela biblioteca, considerar a equipe dedicada ao sustento de serviços e atividades de rotina; e
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a possibilidade de empréstimo de livros, ainda que com restrições a certos títulos, de forma justificada.
(B) Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da biblioteca).
(C) Existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas.
(D) Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no País e no exterior.
(E) Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM, seja por disponibilidade diretamente na instituição, seja por acesso remoto a recursos de outras instituições.
(F) Existência de profissionais graduados em Biblioteconomia.
(G) Existência de pessoal auxiliar na proporção adequada à manutenção do horário da biblioteca e ao perfil dos serviços.
(H) Existência de programa de treinamento de usuários que ensine a normalizar os trabalhos monográficos dos mesmos.
(I) Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.
(J) Manual da IES com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Horário de funcionamento (<i>horário de funcionamento da biblioteca condizente com os turnos do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando funciona apenas no turno do curso e não apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo pela <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES.</p> <p>Regular – quando funciona em dois turnos (menos de 14 horas por dia), não funciona aos sábados e não apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo pela <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES.</p> <p>Muito bom – quando funciona ininterruptamente durante, no mínimo, 14 horas diárias, funciona aos sábados e apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo pela <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES.</p>
Serviço de acesso ao acervo (<i>qualidade do serviço de consulta e empréstimo do acervo destinado ao curso</i>)	<p>Muito fraco – quando a biblioteca não atende ao item A.</p> <p>Fraco – quando a biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, um dos demais itens (B, C, D e E).</p> <p>Regular – quando a biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, dois dos demais itens (B, C, D e E).</p> <p>Bom – quando a biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, três dos demais itens (B, C, D e E).</p> <p>Muito bom – quando a biblioteca disponibiliza todos os serviços discriminados nos itens A, B, C, D, E.</p>
Pessoal técnico e administrativo (<i>qualificação e quantidade adequada ao funcionamento da biblioteca e às necessidades dos professores e alunos do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando não existe profissional graduado em Biblioteconomia, ainda que existam outras pessoas na equipe de atendimento da biblioteca, independentemente de sua formação.</p> <p>Regular – quando existe profissional graduado em Biblioteconomia, mas com horário de atendimento inadequado para os serviços e atividades, ainda que com equipe auxiliar.</p> <p>Muito bom – quando o pessoal existente atende às condições dos itens F e G.</p>
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos (<i>ficha catalográfica e normalização bibliográfica</i>)	<p>Muito fraco – quando atende apenas a um dos itens H, I, J.</p> <p>Regular – quando atende a dois dos itens H, I ou J.</p> <p>Muito bom – quando atende a todos os itens H, I, J.</p>

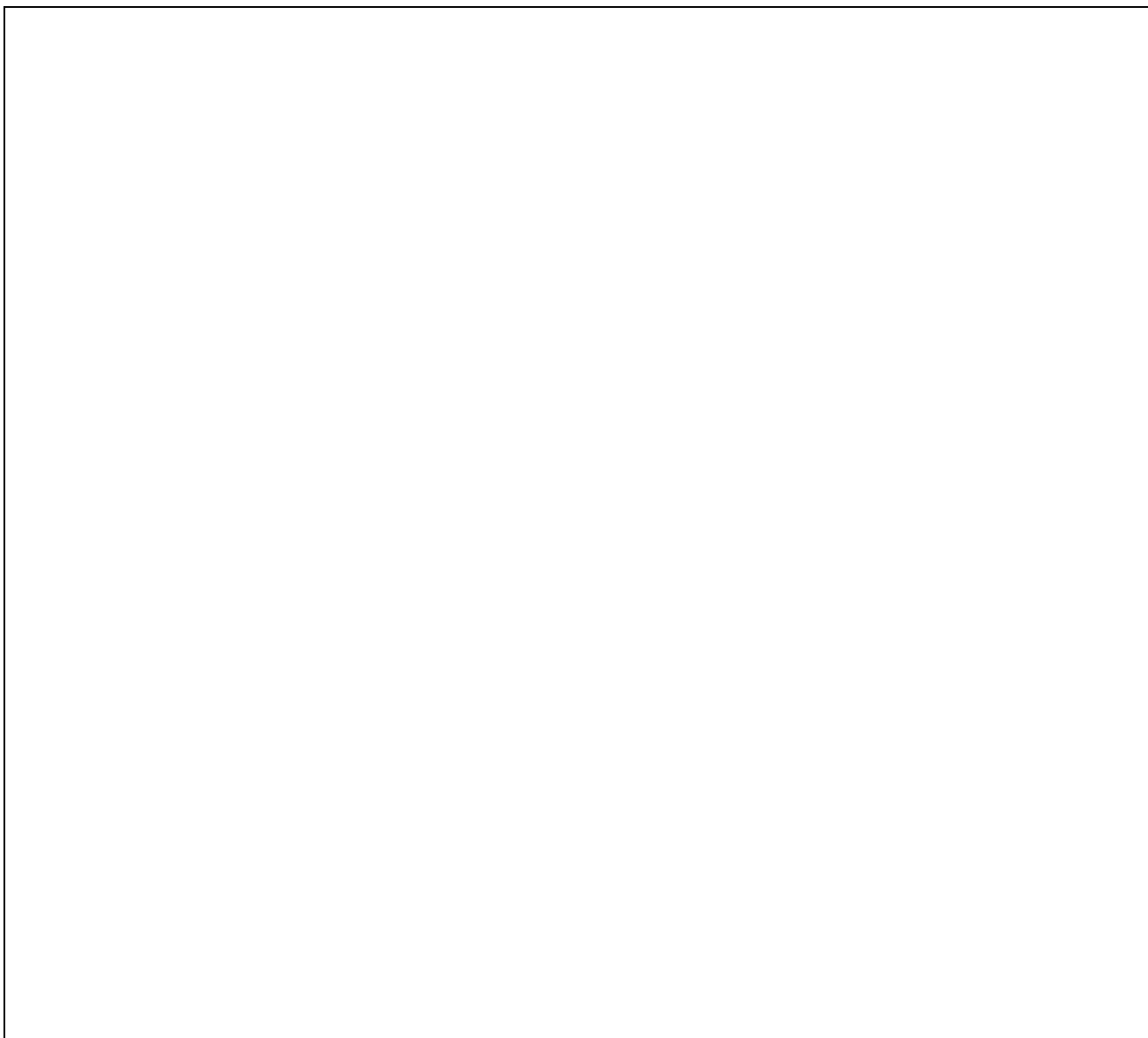
Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Horário de funcionamento	45
Serviço de acesso ao acervo	35
Pessoal técnico e administrativo	15
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos	05

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
3.2.1 Espaço físico	20
3.2.2 Acervo	50
3.2.3 Serviços	30

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the global evaluation of this category of analysis by *ad hoc* evaluators after an *in loco* verification.

Categoria de análise 3.3 – Instalações e Laboratórios Específicos

O indicador que constitui a categoria de análise é:

3.3.1 Núcleo de prática jurídica

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações do Núcleo de prática jurídica (NPJ) – salas para atividades e audiências simuladas, espaço destinado aos professores orientadores; espaço para atendimento e acompanhamento de alunos;
- verificar os equipamentos – disponibilidade de computadores aos alunos, com acesso à Internet e acervo mínimo de legislação;
- verificar os serviços prestados pelo NPJ – secretaria própria, arquivo de autos findos, fichário individualizado dos alunos, incluindo, o pessoal técnico-administrativo em número suficiente;
- entrevistar o(s) responsável(eis) ou coordenador(es) do Núcleo de prática jurídica; e
- entrevistar os técnicos do Núcleo de prática jurídica.

Indicador 3.3.1 – Núcleo de prática jurídica

Para efeito da avaliação, considere o seguinte quadro de definições:

(A) Espaço físico - salas para atividades simuladas e atendimento aos usuários.
(B) Espaço físico - destinado aos professores-orientadores, adequado às necessidades.
(C) Espaço físico - para atendimento e acompanhamento de alunos, adequado às necessidades.
(D) Equipamentos - Computadores disponíveis aos alunos, com acesso à Internet.
(E) Equipamentos - Acervo mínimo de legislação, considerados códigos e regulamentos necessários ao atendimento da clientela.
(F) Serviços - Secretaria própria.
(G) Serviços - Arquivo de cópias de autos findos.
(H) Serviços - Fichário individualizado dos alunos.
(I) Serviços - Pessoal técnico-administrativo em número suficiente.
(J) Acústica – isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com uso de equipamentos, se necessário.
(L) Iluminação – luminosidade natural e/ou artificial.
(M) Ventilação – adequada às necessidades climáticas locais ou com equipamentos, se necessário.
(N) Mobiliário e aparelhagem específica – adequado e suficiente.
(O) Limpeza – áreas livres, varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira, depósitos de lixo em lugares estratégicos, instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	CrITÉRIOS de avaliação
-----------------------------------	-------------------------------

Espaço físico	<p>Muito fraco – quando não atende aos itens A, B e C.</p> <p>Fraco – quando atende ao item A e até dois dos itens (B, C, J, L, M, N, O).</p> <p>Regular – quando atende ao item A e dois dos itens (J, L, M, N, O).</p> <p>Bom – quando atende aos itens A, B e C e três dos itens (J, L, M, N, O).</p> <p>Muito bom – quando atende aos itens A, B e C e acima de quatro dos itens (J, L, M, N, O).</p>
Equipamentos	<p>Muito fraco – quando não atende aos itens D e E.</p> <p>Regular – quando atende aos itens D e E, com um computador para cada dois pontos de atendimento e acervo mínimo desatualizado.</p> <p>Muito bom – quando atende aos itens D e E, com um computador para cada ponto de atendimento e com acervo mínimo atualizado.</p>
Serviços	<p>Muito fraco – quando não atende ao item F.</p> <p>Fraco – quando atende o item F, G e H e até dois dos itens (I, J, L, M, N, O).</p> <p>Regular – quando atende aos itens F, G, H e I e dois dos itens (J, L, M, N, O).</p> <p>Bom – quando atende aos itens F, G, H e I e três dos itens (J, L, M, N, O).</p> <p>Muito bom – quando atende aos itens F, G, H e I e acima de quatro dos itens (J, L, M, N, O).</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	40
Equipamentos	30
Serviços	30

O conceito do indicador acima, que constitui esta categoria de análise, será ponderado de acordo com o seguinte peso:

Indicadores	Pesos
3.3.1 Núcleo de prática jurídica	100

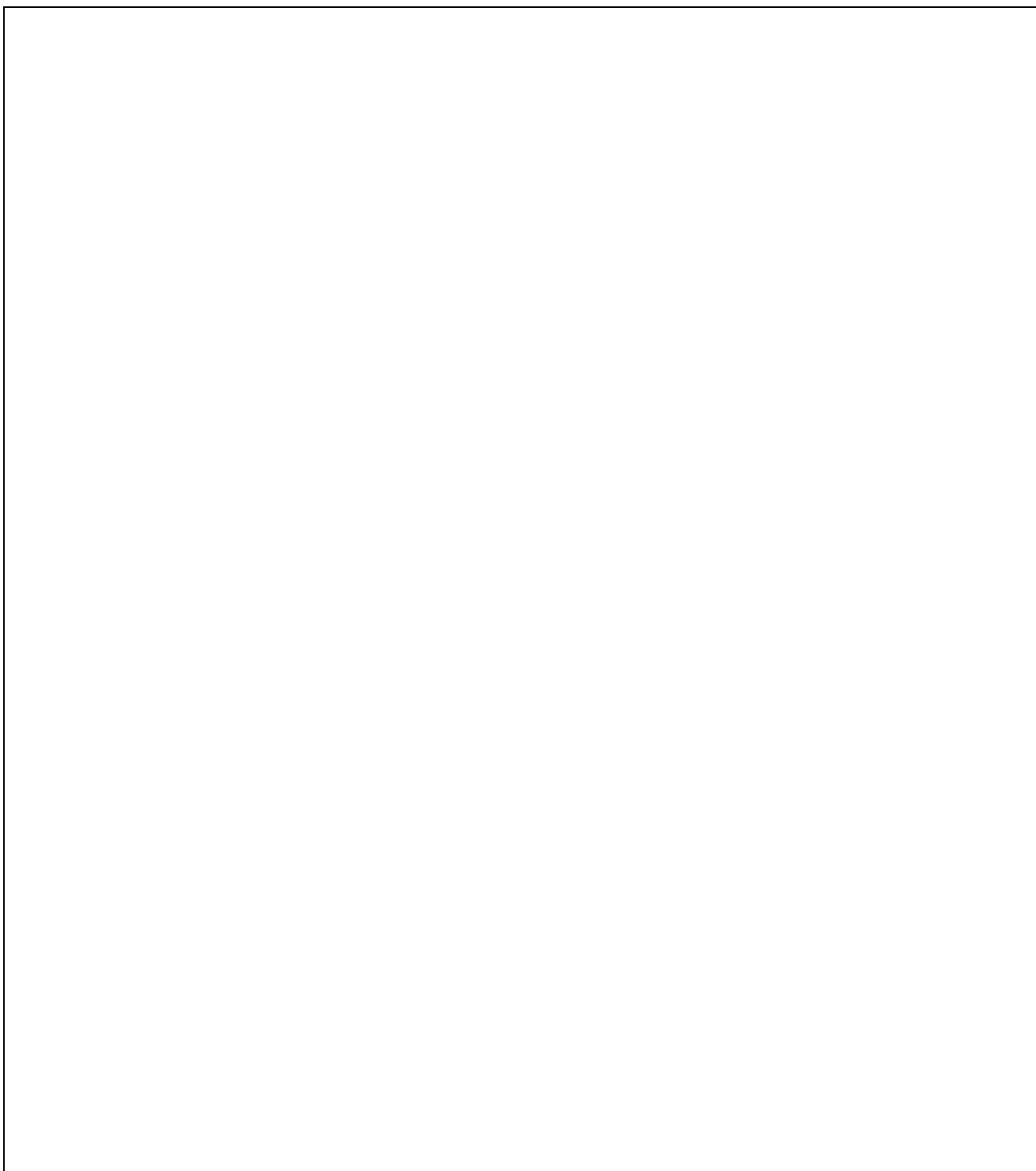
Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

Os conceitos das categorias de análise que constituem a Dimensão 3 serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

Categorias de análise	Pesos
3.1 Instalações gerais	25
3.2 Biblioteca	50
3.3 Instalações e laboratórios específicos	25

Avaliação global da Dimensão 3 pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a Dimensão 3.

Quadro-Resumo 3 – Dimensão 3

Instalações

Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
3.1 Instalações gerais	3.1.1 Espaço físico	Salas de aula; Instalações administrativas; Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho; Instalações para coordenação do curso; Auditório /sala de conferência; Instalações sanitárias - adequação e limpeza; Condições de acesso para portadores de necessidades especiais; Infra-estrutura de segurança; Plano de expansão física, quando necessário.
	3.1.2 Equipamentos	Acesso a equipamentos de informática pelos docentes; Acesso a equipamentos de informática pelos alunos; Recursos audiovisuais e multimídia; Existência de rede de comunicação científica.
	3.1.3 Serviços	Manutenção e conservação das instalações físicas; Manutenção e conservação dos equipamentos.
3.2 Biblioteca	3.2.1 Espaço físico	Instalações para o acervo; Instalações para estudos individuais; Instalações para estudos em grupos.
	3.2.2 Acervo	Livros; Periódicos; Informatização; Base de dados; Multimídia; Jornais e revistas; Política de aquisição, expansão e atualização.
	3.2.3 Serviços	Horário de funcionamento; Serviço de acesso ao acervo; Pessoal técnico e administrativo; Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.
3.3 Instalações e laboratórios específicos	3.3.1 Núcleo de prática jurídica	Espaço físico; Equipamentos; Serviços.